



Aula 18

*TSE - Concurso Unificado (Analista
Judiciário - Área Administrativa) Noções
de Administração Pública - 2023
(Pré-Edital)*

Autor:

Stefan Fantini

Índice

1) Reformas Administrativas	3
2) Questões Reformas Administrativas	43

Olá, amigos do Estratégia Concursos, tudo bem?

Preparados para mais uma aula? Então vamos em frente! ☺

Um grande abraço,

Stefan Fantini



Para tirar dúvidas e ter acesso a **dicas** e **conteúdos gratuitos**, siga meu *Instagram*, se inscreva no meu **Canal no YouTube** e participe do meu canal no **TELEGRAM**:



@prof.stefan.fantini

<https://www.instagram.com/prof.stefan.fantini>



 **YouTube**
Stefan Fantini

<https://www.youtube.com/channel/UCptbQWFe4xlyYBcMG-PNNrQ>





t.me/admconcursos



Os canais foram feitos especialmente para você! Então, será um enorme prazer contar com a sua presença nos nossos canais! 😊

Sumário

Evolução da Administração Pública no Brasil. Reformas Administrativas.....	4
1 - De 1808 a 1930	4
2 - Reforma Administrativa de 1930 e a criação do DASP	5
3 - A Reforma de 1967 - Decreto-lei n.º 200/67	10
4 - O retrocesso administrativo de 1988	17
5 - Governo Collor	19
6 - Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) – A reforma de 1995	19
6.1 - Interação entre a Reforma Administrativa e Reforma da Previdência	26
7 - Governo Lula	32
8 - Governo Dilma	33
Resumo Estratégico	34

EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL. REFORMAS ADMINISTRATIVAS.

Na história das reformas administrativas do Brasil houve muitas tentativas de mudanças, mas, na realidade, poucas produziram os efeitos que buscavam.

Existem três grandes momentos (ou reformas) as quais você deve prestar bastante atenção durante o estudo que agora começaremos, uma vez que são as mais cobradas nos concursos públicos.

- Primeiro, a **Reforma Administrativa de 1930**, que buscou a mudança de uma administração patrimonialista através da tentativa de implementação de um modelo burocrático.
- Em um segundo momento, o **Decreto-Lei 200/67**, que buscou a mudança do modelo burocrático para um modelo gerencial.
- E, por fim, um terceiro momento, que surgiu com o **Plano de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) de 1995**, o qual buscou realizar uma reforma gerencial.

1 - De 1808 a 1930

Durante este período o Brasil não teve uma administração pública organizada.

Com a chegada da família real ao Brasil, em 1808, é criada uma demanda de cargos públicos que eram ocupados por critérios pessoais e sociais. **Não existia uma preocupação real pela eficiência** dos serviços estatais. A elite do País era formada por um estrato aristocrático-burocrático sustentado pelo Estado.

Com a proclamação da República e a Constituição de 1891 se observam algumas mudanças fundamentais nascidas da descentralização política, a qual conferiu maior poder aos governadores locais. Durante a **República Velha** (1889-1930) o **patrimonialismo** e o **clientelismo** dominavam a administração pública.

A importância dada aos governos locais causou a chamada **política do café com leite**, que colocou a Presidência da República nas mãos de paulistas e mineiros, que revezavam o poder. Nesse momento, destacam-se as figuras do **coronelismo** e do **voto de cabresto**.



ESCLARECENDO!

O “coronel” era um grande e rico fazendeiro, que utilizava seu poder econômico para garantir que os candidatos que ele apoiava fossem eleitos pelo povo. Para isso, ocorria a compra de votos, e até mesmo a utilização do voto de cabresto, situação em que o “coronel” obrigava (mediante ameaça e violência), que os eleitores de sua “região” votassem nos candidatos apoiados por ele.

Nas primeiras décadas do século XX surgiram os primeiros **movimentos sociais** que clamavam **por reformas**.

Existiam também algumas circunstâncias que pressionavam o governo para que realizasse as reformas, quais sejam: necessidade patente de **organizar a Administração Pública para alavancar o desenvolvimento da nação brasileira**; o surgimento de organizações de grande porte; demandas sociais emergentes; e necessidade de **combate ao nepotismo**.

2 - Reforma Administrativa de 1930 e a criação do DASP

Até a década de 30 o Estado brasileiro era uma mistura de **clientelismo** e **patrimonialismo**. Havia um mercado de troca de votos por cargos públicos. Destaque-se que, na mesma época, já se utilizava a administração burocrática weberiana em muitas partes do mundo.

A economia brasileira também estava sofrendo devido à crise na bolsa de Nova York. O principal produto de exportação brasileira (o café) perdeu muito valor. Como reação, **Getúlio Vargas** adota uma **economia centralizada** (controlada pelo governo federal) e **fechada** (dando preferência ao mercado interno - **protecionismo**).

As medidas de Vargas neste período resultaram na **centralização política, econômica e administrativa**.

Vargas promoveu algumas mudanças com a finalidade de implantar mais **racionalidade na administração pública**. Buscava-se uma **maior eficiência**.

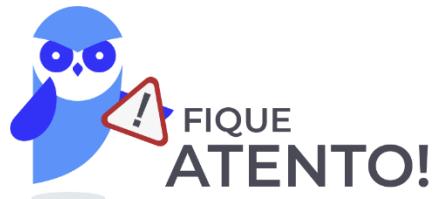
Diante de uma economia mais industrializada e da necessidade de coordenação e fiscalização do serviço público, Vargas propõe uma **reforma administrativa**, com o intuito de eliminar a desorganização administrativa. Essa reforma administrativa é baseada em **três eixos**: Administração **Pública**, Administração de **Pessoal** e Administração de **Materiais**.



O órgão central encarregado de realizar as reformas foi o **Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP**.

Vale destacar que o DASP foi previsto desde 1936; contudo, só foi organizado em 1938, pelo Decreto-Lei 579/1938.

Segundo Lustosa da Costa, “O **DASP** foi **efetivamente organizado em 1938**, com a missão de definir e executar a política para o pessoal civil, inclusive a admissão mediante concurso público e a capacitação técnica do funcionalismo, promover a racionalização de métodos no serviço público e laborar o orçamento da União”¹.



Muitos autores consideram que o DASP foi criado em **1938**.

Contudo, algumas bancas consideram que o DASP foi criado **1936**.

Portanto, você pode (e deve) aceitar ambas as datas.

O **DASP** tinha dois **objetivos** principais:

- modernizar a administração pública;** e
- suprimir o modelo patrimonialista.**

¹ (Costa, 2008)

Com esta finalidade se ocupou em **centralizar e reorganizar** a administração pública mediante ampla reforma; definir uma **política para a gestão de pessoal**; e **racionalizar métodos, procedimentos e processos** administrativos em geral.

Esta foi **a primeira tentativa de implantar o modelo burocrático no Brasil**. Houve **maior enfoque nas atividades administrativas em geral** (atividades-meio), e **pouca preocupação com as atividades fins**.



O **coronelismo** foi perdendo força e dando lugar ao **clientelismo**² e ao **fisiologismo**³. A administração pública foi seguindo em direção ao modelo burocrático através de suas **disfunções** (ou seja, através dos “defeitos” do modelo burocrático).

Para alcançar as finalidades propostas, foram utilizados os **princípios** de Administração Científica de Frederick **Taylor**:

Planejamento: substituir a improvisação pela ciência.

Preparo: selecionar e treinar os empregados de acordo com suas aptidões e prepará-los para alcançarem melhores resultados.

Controle: supervisionar o trabalho para que os resultados sejam atingidos.

Execução: distribuir as responsabilidades e atividades com o fim de disciplinar a execução das tarefas.

A ação do DASP se manifestou em **três níveis**:

- **Criação de órgãos formuladores de políticas públicas:** conselhos responsáveis por consensos na sociedade sobre diversos temas.
- **Expansão de órgãos da administração direta:** Ministérios e agências de fiscalização.

² **Clientelismo:** Cargos e benefícios são “trocados” por apoio político. Agentes políticos buscam privilegiar certos indivíduos em troca de seus votos. Trata-se da “troca de favores”.

³ **Fisiologismo:** servidores públicos e agentes políticos agem em busca de vantagens pessoais ou partidárias, em prejuízo do bem comum.

- **Expansão das atividades empresariais do Estado:** mediante a criação de empresas estatais, fundações públicas e sociedades de economia mista.

Com relação à administração de recursos humanos, houve tentativa de formação de uma burocracia baseada no **mérito profissional**. Mas, não se chegou a adotar de forma consistente uma política de recurso humanos. Em 1939 se estabeleceu o **concurso público** para algumas classes de nível superior, entretanto, as carreiras de nível “mais baixo” continuaram sob a prática do patrimonialismo.

O DASP chegou a possuir amplos poderes. Contudo, com a saída de Vargas do poder, foi sofrendo reestruturações até perder parte de suas funções. O **DASP existiu até 1986**.

O DASP também contribuiu para a criação do **Plano SALTE**, em 1948. O SALT foi um plano elaborado para orientação dos gastos públicos do governo de Eurico Gaspar Dutra. Buscava fomentar as áreas de **saúde, alimentação, transporte e energia**. É um antecessor dos atuais **PPAs** (planos plurianuais).



(FCC – SEFAZ-PI – Analista do Tesouro Estadual - 2015)

A criação do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP foi um marco importante na Administração pública federal, com a introdução de características de administração

- gerencial, com foco na gestão de resultados.
- burocrática, com ênfase na centralização e reorganização da Administração, gestão de pessoal e racionalização de procedimentos.
- empreendedora, com ênfase na atuação de fomento.
- patrimonialista, com ampla criação de órgãos e entidades governamentais.
- pré-Gerencial, com a introdução de conceitos de avaliação de desempenho.

Comentários:

O DASP se ocupou em **centralizar e reorganizar** a administração pública mediante ampla reforma; definir uma **política para a gestão de pessoal**; e **racionalizar métodos, procedimentos e processos administrativos em geral**.

Foi a primeira tentativa de implantar o **modelo burocrático** no Brasil.

O gabarito é a letra B.

(FCC – TRE-CE – Analista Judiciário)

A criação do DASP em 1938, com a definição da política de recursos humanos, de compra de materiais e finanças e a centralização e reorganização da administração pública federal, marca de forma inequívoca a passagem da forma de administração pública patrimonialista para a estruturação da máquina administrativa do Brasil na forma

- a) burocrática.
- b) gerencial.
- c) estratégica.
- d) da nova gestão pública.
- e) funcional.

Comentários:

O DASP buscou, pela primeira vez, implantar o **modelo burocrático** no Brasil.

Perceba que, no enunciado da questão, a FCC destacou que o DASP foi criado em **1938**.

O gabarito é a letra A.

(CESPE – TRE-ES – Analista Judiciário)

A instituição, em 1936, do Departamento de Administração do Serviço Público (DASP) teve como objetivo principal suprimir o modelo patrimonialista de gestão.

Comentários:

Isso mesmo! Os principais objetivos do DASP das eram: modernizar a administração pública e **suprimir o modelo patrimonialista**.

Note que o CESPE considerou, nesta assertiva, que o DASP foi instituído em **1936**.

Gabarito: correta.

3 - A Reforma de 1967 - Decreto-lei n.º 200/67

A administração pública sofreu diversas tentativas de reformas desde 1930. Dentre elas, se destaca a criação de comissões especiais, como a “Comissão de Estudos e Projetos Administrativos” e a “Comissão de Simplificação Burocrática” do governo de JK.

Em 1967, durante o **regime autoritário dos militares**, surge o **Decreto-Lei 200/67**. Mesmo sendo um governo com **centralização política**, não se acreditava que o Estado tivesse a capacidade de gerenciar um aparelho administrativo tão grande. Portanto, era necessária a realização de uma **descentralização administrativa**.



Tanto a **Reforma Administrativa de 1930 (burocrática)**, quanto o **Decreto-Lei nº. 200/67 (gerencial)**, foram criados por **governos autoritários**.

Diversas Empresas Estatais e Autarquias foram criadas desde a década de 1930. A expansão da Administração Indireta no final das décadas de 50 e 60 ganha força, e dá origem a uma **dicotomia** (divisão ou separação) entre a **administração direta** (burocrática, formal, defasada e rígida) e **administração indireta** (tecnocrática, moderna, ágil e flexível).

Com o advento do Decreto-Lei 200/67, surgiram possibilidades as quais permitiam que as empresas estatais tivessem condições de funcionamento iguais às utilizadas pelas empresas privadas. Trata-se de uma importante mudança de direção do modelo de gestão do país, o qual tenta mudar de uma **abordagem burocrática** para uma **abordagem gerencial**.



De acordo com o PDRAE, a **Reforma de 1967** foi a primeira tentativa de implantação do **modelo de administração gerencial** no Brasil.

A Reforma de 67 buscou, portanto, **superar a rigidez do modelo burocrático**, com o objetivo de conferir maior **eficiência** à máquina pública.

Para tanto, o governo militar utiliza a **descentralização das atividades** da Administração Direta para a **Administração Indireta** (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista).

Paludo⁴ destaca que, apesar das tentativas reformistas do Governo JK, o que se nota é uma maior **centralização e rigidez** na **Administração Direta** (a Administração Direta era vista como lenta e defasada), ao mesmo tempo em que **foram criadas** estruturas paralelas na **Administração Indireta** (as quais eram **flexíveis** e conferiam **maior agilidade** ao alcance dos objetivos do plano de metas).



A principal característica da **Reforma de 1967** é a **descentralização** das atividades do Estado para a **Administração Indireta**.

O Decreto-Lei 200/67 **divide** a Administração Pública em **Administração Direta** e **Administração Indireta**.

Bresser-Pereira (1995) menciona que “a reforma operada em 1967 pelo Decreto-Lei 200, entretanto, constitui um marco na tentativa de superação da rigidez burocrática, podendo ser considerada como um **primeiro momento da administração gerencial no Brasil**. Mediante o referido decreto-lei, realizou-se a **transferência de atividades para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista**, a fim de obter-se maior dinamismo operacional por meio da **descentralização funcional**. Instituíram-se como princípios de **racionalidade administrativa o planejamento e o orçamento**, o descongestionamento das chefias executivas superiores (desconcentração/descentralização), a tentativa de reunir competência e informação no processo decisório, a sistematização, a coordenação e o controle”.

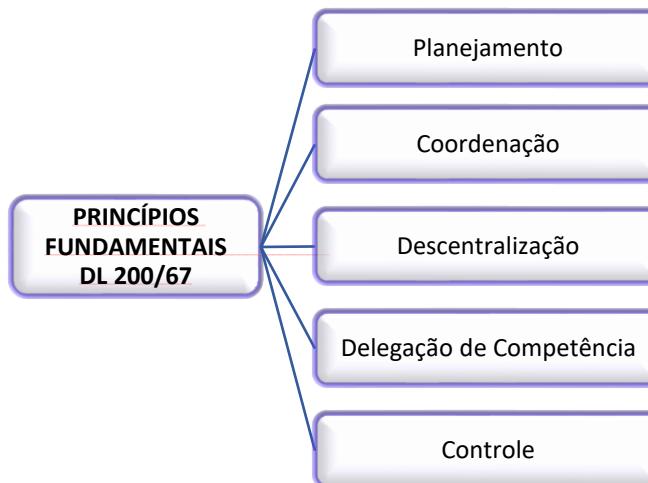
De acordo com o **DL 200/67**, a descentralização se daria em **três níveis**:

- Dentro dos quadros da **Administração Federal**, com uma distinção clara do nível de **direção** e do nível de **execução**.
- Da **Administração Federal** para a **Administração das unidades federadas**, devidamente aparelhadas e mediante **convênio**.
- Da **Administração Federal** para a **órbita privada**, mediante **contratos ou concessões**.

⁴ PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Pública**, 8^a edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. p.124

O objetivo da descentralização era permitir a transferência de atribuições dentro da própria administração direta, além da transferência de atividades para os Estados e Municípios, e até mesmo da Administração Pública para a privada.

O decreto-lei 200/67 propõe, em seu art. 6º, que as atividades de administração pública federal deveriam seguir **cinco princípios**: **Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle**.



Vejamos a literalidade dos artigos do DL 200/67 que se referem a cada um desses princípios:

DO PLANEJAMENTO

Art. 7º A ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteando-se segundo planos e programas elaborados, na forma do Título III, e compreenderá a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos básicos:

- a) plano geral de governo;
- b) programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual;
- c) orçamento-programa anual;
- d) programação financeira de desembolso.

DA COORDENAÇÃO

Art. 8º As atividades da Administração Federal e, especialmente, a execução dos planos e programas de governo, serão objeto de permanente coordenação.

§ 1º A coordenação será exercida em todos os níveis da administração, mediante a atuação das chefias individuais, a realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e a instituição e funcionamento de comissões de coordenação em cada nível administrativo.

§ 2º No nível superior da Administração Federal, a coordenação será assegurada através de reuniões do Ministério, reuniões de Ministros de Estado responsáveis por áreas afins, atribuição

de incumbência coordenadora a um dos Ministros de Estado (art. 36), funcionamento das Secretarias Gerais (art. 23, § 1º) e coordenação central dos sistemas de atividades auxiliares (art. 31).

§ 3º Quando submetidos ao Presidente da República, os assuntos deverão ter sido previamente coordenados com todos os setores nêles interessados, inclusive no que respeita aos aspectos administrativos pertinentes, através de consultas e entendimentos, de modo a sempre compreenderem soluções integradas e que se harmonizem com a política geral e setorial do Governo. Idêntico procedimento será adotado nos demais níveis da Administração Federal, antes da submissão dos assuntos à decisão da autoridade competente.

Art. 9º Os órgãos que operam na mesma área geográfica serão submetidos à coordenação com o objetivo de assegurar a programação e execução integrada dos serviços federais.

Parágrafo único. Quando ficar demonstrada a inviabilidade de celebração de convênio (alínea b do

§ 1º do art. 10) com os órgãos estaduais e municipais que exerçam atividades idênticas, os órgãos federais buscarão com êles coordenar-se, para evitar dispersão de esforços e de investimentos na mesma área geográfica.

DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§ 1º A descentralização será posta em prática em três planos principais:

a) dentro dos quadros da Administração Federal, distinguindo-se claramente o nível de direção do de execução;

b) da Administração Federal para a das unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio;

c) da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões.

(...)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 11. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Art. 12 . É facultado ao Presidente da República, aos Ministros de Estado e, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento.

Parágrafo único. O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

CONTROLE

Art. 13 O controle das atividades da Administração Federal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo, particularmente:

- a) o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado;
- b) o controle, pelos órgãos próprios de cada sistema, da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
- c) o controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens da União pelos órgãos próprios do sistema de contabilidade e auditoria.

Art. 14. O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

A seguir, elaborei um esquema com as principais ideias de cada um dos princípios:



Princípios	Características
Planejamento Art. 7	A ação governamental obedecerá ao planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico e social do país e a segurança nacional, e compreenderá a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos: a) plano geral do governo, b) programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual.
Coordenação Arts. 8 e 9	A coordenação se realizará em todos os níveis da administração. Os órgãos federais buscarão coordenar-se com os órgãos estaduais e municipais quando ficar demonstrada a inviabilidade de celebração de convênio, para evitar que haja dispersão de esforços e de investimento.
Descentralização Art. 10	É essencial buscar a descentralização, a qual será colocada em prática mediante três planos: - Dentro dos quadros da Administração Federal, distinguindo-se o nível de direção e o nível de execução - Da Administração Federal para as unidades federadas, devidamente aparelhadas e mediante convênio. - Da administração Federal para órbita privada, mediante contratos ou concessões Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle, e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.
Delegação de competências Arts. 11 e 12	A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, para assegurar mais rapidez e objetividade nas decisões. Compete ao presidente, aos ministros e às autoridades administrativas delegar as competências dos atos administrativos.
Controle Arts. 13 e 14	O controle das atividades administrativas federais se realiza em todos órgãos, especialmente: - Pela chefia competente, em relação à execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado. - Pelos órgãos próprios de cada sistema. - Pelos órgãos próprios do sistema de contabilidade e auditoria, referente à aplicação do dinheiro público e dos bens da União. A racionalização do trabalho administrativo se dará pela simplificação de processos e supressão de controles puramente formais.

A reforma de 67 trouxe, contudo, algumas **consequências inesperadas**.

A maior autonomia dada à Administração Indireta, permitia a realização de **contratações sem a necessidade de realização de concursos**. O objetivo era flexibilizar as contratações. Contudo, o que se observou, foi a **facilitação para a utilização de práticas patrimonialistas e clientelistas**.

Além disso, **a falta de preocupação com a administração direta**, deixava “de lado” o desenvolvimento de algumas carreiras específicas. Os servidores da administração direta recebiam menores remunerações e tinham menos oportunidades, se comparado aos empregados da administração indireta.

A administração indireta cresceu demasiadamente até o final da década de 1970.

Nas décadas de 70 e 80 houve um esforço por parte do governo para **modernizar a Administração Direta** com a criação da **Secretaria de Modernização Administrativa (SEMORE)**, cuja finalidade era organizar o **planejamento, o orçamento e a gestão**.

No mesmo período, foram criados o **Ministério de Desburocratização** e o **Programa Nacional de Desburocratização**. Suas finalidades eram simplificar os processos administrativos (**desburocratização dos procedimentos**) e **promover a eficiência da Administração Direta**, com o objetivo de **conter a excessiva expansão da Administração Indireta** (que havia sido bastante estimulada pelo DL 200/67).



(FCC – TST – Analista Judiciário - 2017)

O Decreto-Lei nº 200/67 constitui um importante marco da reforma administrativa do Estado, apresentando, entre seus pilares, a descentralização, que, de acordo com tal diploma, deve se dar

- I. dentro dos quadros da Administração federal, distinguindo-se claramente o nível de direção e de execução.
- II. da Administração federal para as unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio.
- III. da Administração federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões.
- IV. com o terceiro setor, mediante celebração de contratos de gestão com organizações sociais.

Está correto o que consta APENAS em

a) I, II e III.

b) I, III e IV.

c) III e IV.

d) II e III.

e) I, II e IV.

Comentários:

De acordo com o **DL 200/67**, a descentralização se daria em **três níveis**:

- Dentro dos quadros da **Administração Federal**, com uma distinção clara do nível de **direção** e do nível de **execução**.
- Da **Administração Federal** para a **Administração das unidades federadas**, devidamente aparelhadas e mediante **convênio**.
- Da **Administração Federal** para a **órbita privada**, mediante **contratos ou concessões**.

Portanto, apenas as assertivas I, II e III estão corretas.

O gabarito é a letra A.

(FGV – TJ-PI – Analista Judiciário – 2015 - Adaptada)

A reforma do Estado no âmbito do Decreto Lei nº 200/67 é amplamente conhecida pela implantação da noção de administração direta e indireta. Segundo diversos analistas e estudiosos, dado o conjunto de ações visando a sua implementação, surgiram naquele momento da reforma consequências inadequadas, dentre as quais destaca(m)-se a geração de práticas patrimonialistas na administração indireta por meio de contratações sem concurso público, ocasionando nepotismo;

Comentários:

Isso mesmo. Conforme vimos, a maior autonomia dada à **Administração Indireta**, permitia a realização de **contratações sem a necessidade de realização de concursos**. O objetivo era flexibilizar as contratações. Contudo, o que se observou, foi a **facilitação** para a utilização de práticas **patrimonialistas e clientelistas**.

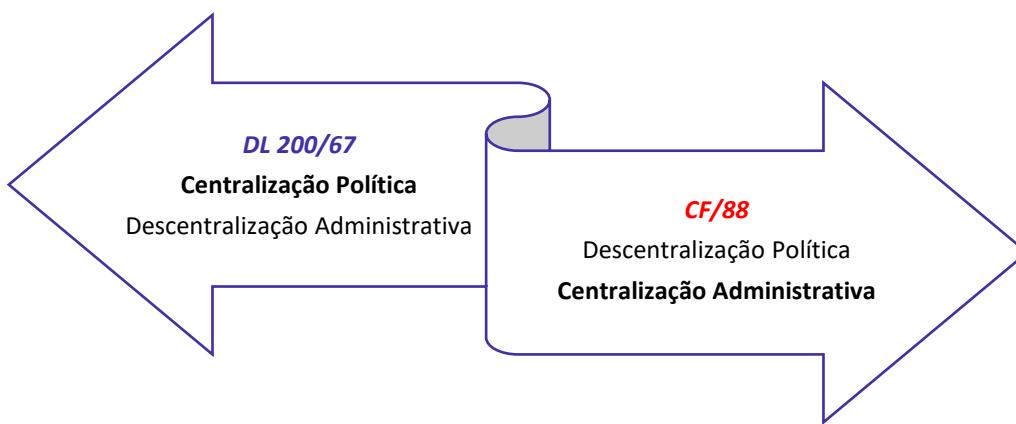
Gabarito: correta.

4 - O retrocesso administrativo de 1988

Quando estudamos Direito Constitucional, o que se nota é que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi um grande avanço no sentido de assegurar direitos e garantias fundamentais.

Contudo, quando estudamos Administração Pública, o que veem são críticas à Carta Magna de 1988. A redemocratização do País (iniciada em 1985, com o fim da ditadura militar) trouxe algumas consequências negativas para a gestão da administração pública.

Com a **Constituição Federal de 1988** o poder político voltou a ser descentralizado, enquanto a **gestão administrativa passou a ser centralizada**. Foi uma clara reação ao DL 200/67, que era visto como o culpado pela crise vivida naquele momento.



Enumeremos alguns pontos importantes do **retrocesso burocrático** da Constituição de 1988:

- **Perda da autonomia do Poder Executivo para estruturar órgãos públicos**, que passaram a precisar de leis instituidoras ou autorizadas.
- **Redução da flexibilidade e autonomia da administração indireta**, que passou a funcionar com normas quase iguais às da administração direta.
- **Autarquias e fundações** passam a seguir as **mesmas regras burocráticas** e rígidas adotadas pela Administração Direta.
- **Obrigatoriedade do Regime Jurídico Único** para os servidores civis da União, Estados e Municípios.
- **Criou grandes privilégios para servidores**, como a aposentadoria integral sem devida contribuição e estabilidade para antigos celetistas (empregados públicos regidos pela CLT).

Consequências da Constituição de 1988, no nível administrativo:

- Volta à administração burocrática, com aplicação de normas rígidas e inflexíveis, e com o consequente abandono da abordagem de administração gerencial.
- Concessão de privilégios e benefícios (aos servidores) pela administração pública, sem uma preocupação real com a capacidade do Estado para arcar com estes gastos.



(CESPE – SLU-DF – Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – Administração - 2019)

A Constituição Federal de 1988 conferiu flexibilidade operacional às fundações e autarquias públicas ao atribuir-lhes normas de funcionamento distintas das que regem a administração direta.

Comentários:

Pelo contrário! A CF/88 foi um **retrocesso administrativo**. Com o advento da CF/88, **retirou-se a flexibilidade da Administração Indireta**. As autarquias e as fundações passaram a seguir as mesmas regras burocráticas e rígidas adotadas pela **Administração Direta**.

Gabarito: errada.

(CESPE – PF – Agente de Polícia - 2014)

A Constituição Federal de 1988 (CF) rompeu com o retrocesso burocrático que até então prevalecia, ao conceder autonomia ao Poder Executivo para tratar da estruturação dos órgãos públicos e proporcionar flexibilidade operacional aos entes da administração indireta.

Comentários:

É exatamente o contrário! A CF/88 foi um **retrocesso administrativo (retrocesso burocrático)**. Com o advento da CF/88, **retirou-se a flexibilidade das instituições da Administração Indireta**.

Gabarito: errada.

5 - Governo Collor

No governo de Fernando Collor de Melo houve a tentativa de minimizar as desastrosas consequências da Constituição de 1988, a qual desencadeou a perda de desempenho do setor público.

Contudo, as ações de Collor trouxeram mais consequências negativas e não ajudaram a resolver o problema. Além disso, afastaram ainda mais a implementação de uma administração pública gerencial no Brasil. Vejamos quais foram essas ações:

- **Campanha difamatória** e desagregadora contra os servidores públicos, qualificando-os como “marajás”.
- **Redução do tamanho da máquina estatal.**
- **Redução dos salários dos servidores públicos.**
- **Redução do número de servidores públicos**, com demissões massivas.

Estas medidas **reduziram drasticamente a capacidade do governo** e impediram a implementação de políticas públicas. Como resultado, também geraram uma série de **ações judiciais** contra o Poder Público, por parte dos servidores que foram demitidos.

6 - Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) – A reforma de 1995

No ano de 1995, durante o governo de **Fernando Henrique Cardoso**, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), dirigido pelo Ministro Luís Carlos Bresser-Pereira, colocou em prática um programa de reforma administrativa para o Estado Brasileiro.

O principal motivo que ensejou esta reforma foi o fato de que o retrocesso de 1988 estava levando o Estado a perder sua capacidade de **governança** (poder de governar), dado que a capacidade de implementar as políticas públicas estava limitada pela rigidez e ineficiência da máquina administrativa⁵.

Vale mencionar que a **Reforma do Estado** é um **projeto amplo** que diz respeito às várias áreas do governo e, ainda, ao conjunto da sociedade brasileira. A **Reforma do Aparelho do Estado**, por sua vez, tem um **escopo mais restrito**, isto é, está orientada para tornar a administração pública mais eficiente e mais voltada para a **cidadania**.

⁵ (Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, 1995)

No Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) podemos ver uma grande **influência do paradigma gerencial**. As referências remontam à experiência americana e britânica na implementação de um modelo gerencial de administração pública. Por isso, o PDRAE se preocupa como os valores de **eficiência, qualidade** dos serviços públicos e **cidadania**.

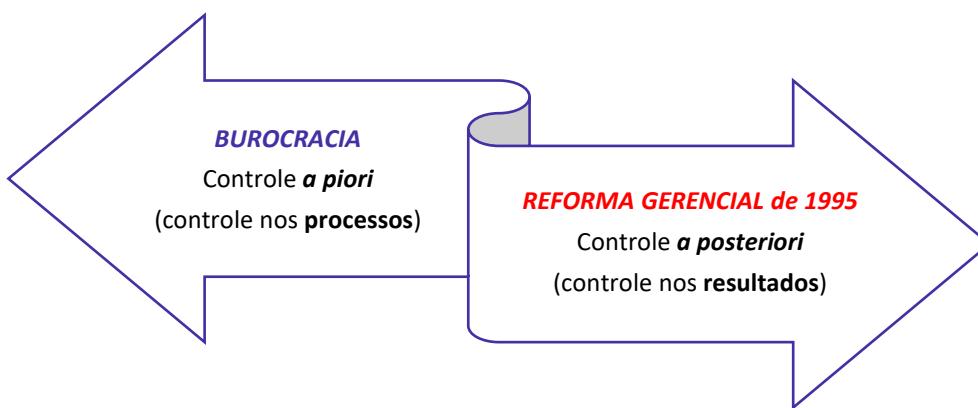
Um dos objetivos do PDRAE era **aumentar a governança** do Estado (ou seja, a capacidade administrativa de governar com **efetividade e eficiência**).

É possível interpretar a reforma segundo **cinco diretrizes principais**⁶:

Institucionalização: considera que a reforma só pode ser concretizada com a alteração da base legal, a partir da **reforma da própria Constituição**.

Racionalização: busca **aumentar a eficiência** por meio de cortes de gastos (sem perda de “produção”). Busca-se produzir a mesma quantidade de bens ou serviços (ou até mais) com o mesmo volume de recursos.

Flexibilização: pretende oferecer maior **autonomia aos gestores** públicos na administração dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição, estabelecendo a cobrança e o controle *a posteriori* (**controle dos resultados**).



Publicização: flexibilização baseada na transferência de **atividades não exclusivas** do Estado (devolução), **para organizações públicas não-estatais** (**terceiro setor**), sobretudo nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia e meio ambiente.

Desestatização: que compreende a **privatização**, a **terceirização** e a **desregulamentação**.

⁶ (Costa, 2008)

Com o fim de realizar as propostas, o PDRAE realizou um **diagnóstico dos problemas** ou disfunções da administração pública. O diagnóstico se concentrou, por um lado, nas **condições do mercado de trabalho** e na **política de recursos humanos** e, por outro, na distinção de **três dimensões do problema**:

Dimensão institucional-legal: obstáculos de ordem legal para o alcance de uma maior eficiência do aparelho do Estado, tais como: regime jurídico dos servidores, regras de licitação, estabilidade de servidores, falta de regularidade na realização de concursos, etc.

Nesta dimensão, o objetivo é a **descentralização** da estrutura organizacional, através da criação de novos formatos organizacionais, como as agências executivas e as organizações sociais.

Dimensão cultural: coexistência de valores patrimonialistas e, principalmente, burocráticos com novos valores gerenciais e modernos na administração pública brasileira. É necessário que ocorra uma mudança cultural para que os princípios da administração pública gerencial fossem aceitos.

Na dimensão cultural, o objetivo é a **mudança de mentalidade**.

Dimensão gerencial (dimensão de gestão): associada às práticas administrativas. A boa gestão é aquela que define claramente os objetivos, recruta os melhores indivíduos por meio de concurso público e processos seletivos, treina permanentemente os funcionários, desenvolve sistemas de motivação, dá autonomia e, ao final, cobra resultados.

Na dimensão gerencial, o objetivo é conferir maior **autonomia** aos gestores e introduzir **três novas formas de responsabilização**: administração por resultados, controle social e competição administrada por excelência.

De acordo com Bresser Pereira⁷, o **PDRAE tinha os seguintes objetivos**:

- **Descentralização dos serviços sociais** para Estados e Municípios. Nesse sentido, deve-se transferir da **União** para os **Estados e Municípios** as ações de **caráter local** e transferir, **parcialmente**, da **União** para os **Estados** as ações de **caráter regional**.
- **Delimitação mais precisa da área de atuação do Estado**, estabelecendo-se uma distinção entre as atividades exclusivas que envolvem o poder do Estado (e devem permanecer no seu âmbito), as atividades sociais e científicas (que não pertencem ao Estado e devem ser transferidas para o setor público não-estatal), e a produção de bens e serviços para o mercado. Em outras palavras, o objetivo era **limitar a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias**. Nesse caso, os serviços não-exclusivos ficariam reservados à propriedade

⁷ (Bresser Pereira, 2001)

pública não-estatal; e a produção de bens e serviços para o mercado ficariam reservados à iniciativa privada.

- **Distinção entre as atividades do núcleo estratégico** (que devem ser efetuadas por políticos e altos funcionários), e as atividades de serviços (que podem ser objeto de contratações externas).
- Separação entre a **formulação** de políticas e sua **execução**.
- **Maior autonomia para as atividades executivas exclusivas do Estado**, que adotarão a forma de "agências executivas".
- **Maior autonomia ainda para os serviços sociais e científicos que o Estado presta**, que deverão ser transferidos para (na prática, transformados em) "organizações sociais", isto é, um tipo particular de organização pública não-estatal, sem fins lucrativos, contemplada no orçamento do Estado (como no caso de hospitais, universidades, escolas, centros de pesquisa, museus, etc.).

Com o diagnóstico e os objetivos em mente, o PDRAE identificou **quatro setores em que o Estado opera**. Cada um com características distintas. A ideia principal era que o Estado se preocupasse mais com o seu papel central, deixando a iniciativa privada operar onde o pudesse fazer com maior eficácia e eficiência.

Vejamos, na tabela a seguir, o conceito de cada um desses quatro setores identificados pelo PDRAE:

Setor	Descrição
Núcleo estratégico	<ul style="list-style-type: none"> -É o governo em sentido lato. É onde as decisões estratégicas são tomadas. -É o setor que define as leis e as políticas públicas e cobra o seu cumprimento. -O regime de propriedade típico deste setor é a propriedade pública estatal. -Corresponde aos poderes Legislativo e Judiciário, aos ministros e ao Presidente da República, responsáveis pelo planejamento e formulação das políticas públicas. -Ao contrário dos demais, neste setor a administração burocrática deveria continuar coexistindo com a administração gerencial. <p>objetivos: aumentar a efetividade do núcleo estratégico, modernizar a administração burocrática e dotar o núcleo estratégico de capacidade gerencial.</p>
Atividades exclusivas	<ul style="list-style-type: none"> -É o setor onde são prestados os serviços que somente o Estado pode realizar. -São serviços em que se exerce o poder extroverso do Estado. -São realizadas as atividades de fiscalização, regulamentação e fomento (por exemplo: a cobrança e fiscalização dos impostos, a polícia, a previdência social básica, a fiscalização do cumprimento de normas sanitárias, o serviço de trânsito, o controle do meio ambiente, o serviço de emissão de passaportes, etc.). -O regime de propriedade é o público estatal, uma vez que aqui são tomadas decisões que envolvem o Poder Extroverso do Estado e sua capacidade de formar, unilateralmente, obrigações para terceiros. -Instituições que devem prevalecer neste setor são os órgãos públicos e as agências autônomas (como as agências reguladoras). <p>objetivos: transformar as autarquias e fundações que possuem poder de Estado em agências autônomas, substituir a Administração Pública burocrática pela Administração Pública gerencial e fortalecer práticas de adoção de mecanismos que privilegiam a participação popular.</p>
Serviços não exclusivos	<ul style="list-style-type: none"> - O setor onde o Estado atua simultaneamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas. - As instituições desse setor não possuem o poder de Estado. Mas, o Estado está presente porque os serviços envolvem direitos humanos fundamentais (por exemplo: educação e saúde), ou porque possuem economias externas relevantes, na medida que produzem ganhos que não podem ser apropriados por esses serviços através do mercado. As economias produzidas se espalham, imediatamente, para o resto da sociedade, não podendo ser transformadas em lucros. - O regime de propriedade adotado neste setor é o público não-estatal, onde o Estado continua detendo o poder de influência, mas o controle social é maior e a flexibilidade de gestão também. - Portanto, neste setor, deve ocorrer a publicização (transferência de atividades e serviços não exclusivos do Estado para o setor público não-estatal – organizações do terceiro setor). <p>São exemplos deste setor: as universidades, os hospitais, os centros de pesquisa e os museus.</p> <p>objetivos: transferir para o setor não estatal os serviços não exclusivos, lograr maior autonomia e uma consequente maior responsabilidade para os dirigentes destes serviços; lograr, adicionalmente, um controle social direto desses serviços; lograr maior parceria entre o Estado e a organização social; e aumentar a eficiência e qualidade dos serviços.</p>
Produção de Bens e Serviços para o Mercado	<ul style="list-style-type: none"> -É a área de atuação das empresas. (O Estado deve atuar apenas quando for extremamente necessário) -Está caracterizada pelas atividades econômicas voltadas para o lucro, que ainda permanecem no aparelho do Estado (por exemplo: atividades do setor de infraestrutura). Tais atividades estão no Estado seja porque faltou capital ao setor privado para realizar o investimento, seja porque são atividades naturalmente monopolistas, nas quais o controle via mercado não é possível, tornando-se necessário (no caso de privatização), a regulamentação rígida. -O regime de propriedade deveria ser o privado, dada a possibilidade de “coordenação via mercado”. -Portanto, neste setor, deve ocorrer a privatização. <p>objetivos: dar continuidade ao processo de privatização, reorganizar e fortalecer os órgãos de regulação dos monopólios naturais que fossem privatizados e implantar contratos de gestão com as empresas que não pudessem ser privatizadas.</p>

O esquema abaixo, extraído do Plano Diretor da Reforma do Estado⁸, ilustra o **tipo de propriedade ideal e o modelo de administração pública** apropriado para cada setor:

	Estatal Pública Não Estatal	Privada	Burocrática	Gerencial
NÚCLEO ESTRATÉGICO Legislativo, Judiciário, Presidência, Cúpula dos Ministérios, Ministério Público				
ATIVIDADES EXCLUSIVAS Regulamentação, Fiscalização, Fomento, Segurança Pública, Seguridade Social Básica				
SERVIÇOS NÃO-EXCLUSIVOS Universidades, Hospitais, Centros de Pesquisa, Museus		→ Publicização		
PRODUÇÃO PARA O MERCADO Empresas Estatais		→ Privatização		



Publicização: Transferência de atividades e serviços não exclusivos do Estado, de interesse coletivo, para o **setor público não-estatal** (organizações do **terceiro setor** - Pessoas Jurídicas de Direito Privado **Sem Fins Lucrativos** - tais como as Organizações Sociais - OS, e as Organizações das Sociedades Civis de Interesse Público - OSCIP).

Privatização: “Transferência” para o **setor privado** (pessoas jurídicas **com fins lucrativos**) de atividades e serviços que são passíveis de serem coordenados pelo próprio mercado.

⁸ (Plano Diretor da Reforma do Estado, 1995)

Com a finalidade de executar o plano previsto, foram estipulados **três projetos** principais:

Projeto de Avaliação Estrutural: tinha por objetivo examinar, de forma global, a estrutura do aparelho do Estado e analisar as missões dos órgãos e entidades governamentais, com o fim de identificar superposições, inadequações de funções e possibilidades de descentralização. Isso daria ao Estado uma estrutura organizacional moderna, ágil e permeável à participação popular.

Projeto de Agências Autônomas: surge da necessidade de maior autonomia de gestão baseada na responsabilidade pelos resultados. Seu objetivo era a transformação de autarquias e de fundações públicas em agências autônomas, com o fim de modernizar a gestão. Em princípio, essas agências seriam dotadas de maior flexibilidade de gestão e teriam mais facilidade para atingir os fins públicos aos quais se destinariam.

Projeto de Organizações sociais e publicização: descentralização de atividades no setor de prestação de **serviços não exclusivos do Estado**. Era acompanhado por um programa de publicização dos serviços com a transferência do setor público estatal para o não estatal, com o fim de melhorar a eficiência destes serviços.

De acordo com o PDRAE, o programa de **publicização** transfere para o setor público não-estatal (setor terciário) a produção de serviços competitivos ou não-exclusivos do Estado, o que origina um sistema de **parceria entre o Estado e a sociedade** para seu financiamento e controle. Tal parceria é firmada por **contratos de gestão com organizações sociais**.

No **contrato de gestão**, também conhecido como “**acordo-programa**”, são estabelecidos **indicadores, objetivos e metas** claras. Tais acordos podem assumir três estruturas distintas, de acordo com os objetivos:

- Formação de uma parceria entre **Poder Público e entidades vinculadas ao setor Público**, dando a estas uma maior autonomia gerencial, orçamentária e financeira. Em compensação, as entidades têm a obrigação de cumprir com as metas e objetivos pactuados.
- Assinatura de contratos de gestão entre um **Ente da Administração Pública e uma entidade do terceiro setor**. As entidades recebem auxílio da Administração Pública, mediante repasse de recursos ou cessão de bens e servidores, enquanto devem atingir metas relacionadas a serviços e atividades de interesse público.
- Celebração de um **acordo-programa entre o Poder Público e seus próprios órgãos**, ou seja, unidades administrativas despersonalizadas.

A reforma de 1995 atingiu apenas alguns dos seus objetivos; contudo, foi uma reforma positiva: mudou a administração pública federal para melhor e inspirou os governos de Estados e Municípios a inovar suas administrações.

Vejamos alguns **resultados obtidos pela reforma de 1995**, segundo as “dimensões do problema” (que acabamos de estudar):

Dimensão institucional: foram aprovadas emendas constitucionais e legislação infraconstitucional, também houve uma reestruturação e reorganização da Administração do Poder Executivo Federal.

Dimensão cultural: houve mudanças no comportamento da Administração Pública mediante a tomada de consciência de que ela existe para atender às demandas da sociedade.

Dimensão de gestão: embora seja predominante o modelo gerencial, ainda coexistem na Administração Pública o modelo burocrático e o patrimonialista.

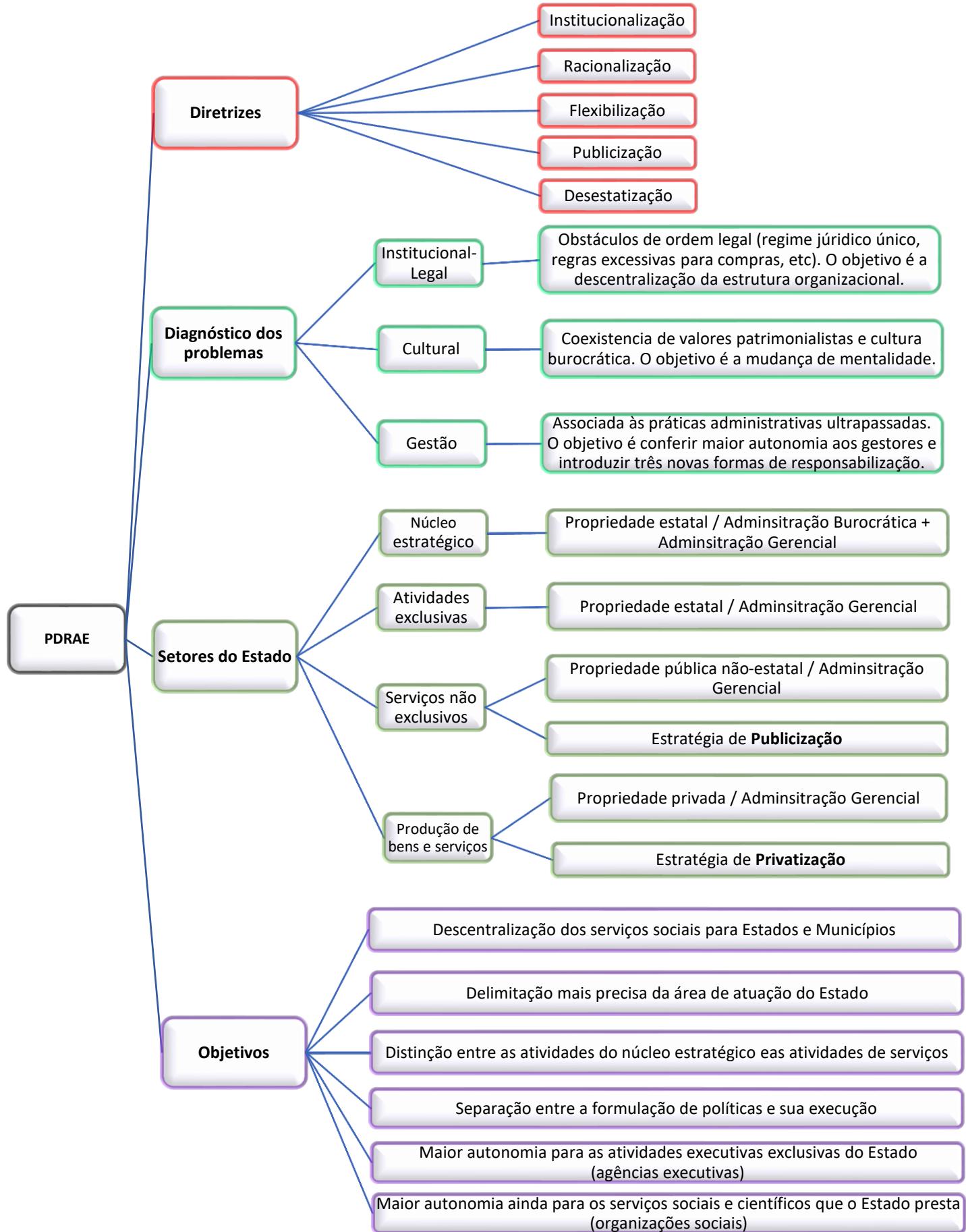
6.1 - Interação entre a Reforma Administrativa e Reforma da Previdência

Em 1995, foi enviada ao congresso, pelo presidente Fernando H. Cardoso, uma reforma para combater o desequilíbrio econômico enfrentado pela previdência social, e para combater a crise fiscal. Apesar dos esforços, o governo não conseguiu tramitar a reforma como queria, e o que se aprovou foi uma reforma pouco abrangente.

Na tabela⁹ a seguir é possível verificar algumas mudanças com relação ao período antes da Reforma:

⁹ Adaptado de Pacheco Filho & Winckler (2005).

Antes da Reforma	Pontos comparativos	Depois da reforma de 1998
O regime podia abranger qualquer servidor público.	Regime exclusivo para ocupantes de cargo efetivo	Restringe-se o número de beneficiários do sistema somente para aqueles que ocupam cargo efetivo (estatutários).
Aposentadoria aos 35 e 30 anos de serviço para homens e mulheres, com provimentos integrais e aos 30 e 25 anos com proventos proporcionais, sem exigência de limite de idade.	Limite de idade para aposentadoria por tempo de contribuição	<u>Regra permanente</u> Aposentadoria aos 35 e 30 anos de contribuição e 65 e 60 anos de idade, respectivamente, para homens e mulheres. Fim da aposentadoria proporcional. <u>Regra de transição</u> Aposentadoria aos 53 e 48 anos com 20% ou 40% de acréscimo (pedágio) sobre o tempo de contribuição que falta para completar as aposentadorias integral ou proporcional respectivamente
Não havia exigência de contribuição	Caráter contributivo e exigência de equilíbrio financeiro atuarial	O custeio ocorrerá mediante contribuições de todos os servidores, incluindo inativos e pensionistas, e o cálculo dessas contribuições deve resguardar o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.
Não há carência para fins de aposentadoria, existe somente a exigência de dois anos para estágio probatório.	Carência	Estabelecimento de um período mínimo de exercício de serviço público de 10 anos, sendo que cinco anos no cargo em que se dará a aposentadoria.
Não havia possibilidade	Fundo de previdência complementar	Para os novos ingressantes, o poder público poderá instituir o teto do RGPS para os benefícios, desde que organize fundos de previdência complementar de caráter voluntário, que devem funcionar em regime de contribuição definida.
Em alguns estados e municípios, o servidor era promovido ao se aposentar, recebendo adicionais sobre o salário computado para efeito do cálculo do benefício.	Vedaçao de aposentadorias com valor superior ao salário da atividade	O benefício será, no máximo, equivalente ao último salário.
É permitida a acumulação entre aposentadorias e salários.	Proibição de acumulação entre aposentadorias e salários	As atuais acumulações entre aposentadorias e salários estarão sujeitas ao teto correspondente à remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. A partir da Reforma, serão vedadas de mais de uma aposentadoria e a acumulação de aposentadoria com a remuneração de cargos públicos.





(FGV – TJ-RO – Analista Judiciário – Administrador – 2021)

A administração pública gerencial no Brasil foi implantada por meio do PDRAE, que reestruturou o aparelho do Estado em núcleos que contariam com diferentes tipos de gestão, formas de propriedade e objetivos.

A esse respeito, considerando o definido no PDRAE para o núcleo de decisões estratégicas do Estado, um profissional atuaria no(a):

- a) Poder Judiciário;
- b) serviço de saúde;
- c) setor de educação;
- d) fiscalização de impostos;
- e) geração de energia elétrica.

Comentários:

Letra A: correta. De fato, o núcleo estratégico é o governo em sentido lato. É onde as decisões estratégicas são tomadas. É o setor que define as leis e as políticas públicas e cobra o seu cumprimento. Corresponde aos poderes Legislativo e **Judiciário**, aos ministros e ao Presidente da República, responsáveis pelo planejamento e formulação das políticas públicas.

Letra B: errada. Trata-se de atividade relacionada ao setor de **Serviços não Exclusivos**.

Letra C: errada. Trata-se de atividade relacionada ao setor de **Serviços não Exclusivos**.

Letra D: errada. Trata-se de atividade relacionada ao setor de **Atividades Exclusivas de Estado**.

Letra E: errada. Trata-se de atividade relacionada ao setor de **Produção de Bens e Serviços para o Mercado**.

O gabarito é a letra A.

(FCC – Prefeitura de Recife-PE – Assistente de Gestão Pública - 2019)

No processo de evolução da Administração pública no Brasil, o movimento denominado “publicização” teve lugar

- a) a partir do advento do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP, representando a retomada pelo Estado de serviços e atividades precedentemente privatizados.
- b) na reforma do aparelho do Estado, ocorrida em meados dos anos 1990, representando a transferência de serviços públicos não exclusivos, como os de saúde, a entidades sem fins lucrativos.
- c) quando da implementação do modelo burocrático, representando forte intervenção do Estado no domínio econômico, mediante a exploração direta de atividades de relevante interesse público.
- d) no modelo de Administração patrimonialista, em que não havia separação entre o patrimônio público e o dos governantes, com fortes práticas de clientelismo.
- e) no modelo mais contemporâneo de Administração pública, pós-paradigma gerencial, representando a atuação conjugada entre os setores público e privado na forma de parcerias público-privadas.

Comentários:

Publicização é um movimento que teve destaque no **PDRAE de 1995**. Trata-se da transferência de atividades e **serviços não exclusivos** do Estado, de interesse coletivo, para o setor público não-estatal (organizações do terceiro setor - Pessoas Jurídicas de Direito Privado **Sem Fins Lucrativos** - tais como as Organizações Sociais - OS, e as Organizações das Sociedades Civis de Interesse Público - OSCIP).

O gabarito é a letra B.

(FGV – AL-RO – Analista Legislativo - 2018)

A reforma do Estado Brasileiro, materializada pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), foi responsável por viabilizar o desempenho de atividades estatais por entidades não pertencentes ao aparato estatal, a exemplo das Organizações Sociais.

Assinale a opção que corresponde ao processo descrito no texto.

- a) Estatização.
- b) Privatização.
- c) Nacionalização.
- d) Publicização.

e) Coletivização.

Comentários:

O movimento de **transferência de atividades e serviços não exclusivos do Estado**, de interesse coletivo, para o setor público não-estatal (terceiro setor - tais como as Organizações Sociais – OS) é conhecido como **publicização**.

O gabarito é a letra D.

(FCC – TRF 3^a Região – Analista Judiciário - 2017)

Sobre os objetivos e características do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, implementado nos anos 1990, no âmbito federal, considere:

- I. Publicização, que corresponde à assunção, pelo Estado, dos serviços próprios do denominado Núcleo Estratégico.
- II. Flexibilização, oferecendo aos gestores maior autonomia e estabelecendo o controle e cobrança de resultados a posteriori.
- III. Desestatização, que compreende a privatização, a terceirização e a desregulamentação.

Está correto o que consta APENAS em

- a) I.
- b) I e II.
- c) II.
- d) II e III.
- e) III.

Comentários:

A **primeira assertiva** está errada. De fato, segundo o PDRAE, deveria haver a assunção, pelo Estado, dos serviços próprios do denominado Núcleo Estratégico. Ou seja, o Estado deveria assumir as atividades do setor do Núcleo Estratégico. Contudo, esse fenômeno não se chama publicização.

Publicização é o movimento de **transferência de atividades e serviços não exclusivos do Estado**, de interesse coletivo, para o setor público não-estatal (terceiro setor).

A **segunda assertiva** está correta. De fato, uma das diretrizes do PDRAE é a flexibilização, a qual pretende oferecer maior autonomia aos gestores públicos na administração dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição, estabelecendo a cobrança e o controle a posteriori (controle dos resultados).

A **terceira assertiva** está correta. Com efeito, uma das diretrizes do PDRAE é a desestatização, que compreende a privatização, a terceirização e a desregulamentação.

O gabarito é a letra D.

7 - Governo Lula

Durante o governo Lula (2003-2010) as políticas visavam a um fortalecimento do Estado, com o objetivo de se construir uma sociedade dinâmica e moderna, com geração de empregos e justiça social.

À vista disso, foi criado o “**Plano de Gestão Pública para um País de Todos**”, que tinha por objetivo importantes e significativas transformações na gestão pública. Podemos adiantar que, na prática, esse plano não trouxe um novo modelo de gestão pública. Além disso, o mencionado plano não trouxe grandes mudanças.

O “Plano de Gestão Pública para um País de Todos” tinha por **objetivo reduzir o déficit institucional e ampliar a governança pública**.

Os **princípios** que norteavam este plano eram as seguintes:

O Estado como parte essencial da solução: centrado na redução das desigualdades e na promoção do desenvolvimento.

O cidadão como beneficiário principal: membro de uma comunidade cívica, organizada e plena de direitos e deveres, ampliando-se a consciência cidadã, recriando-se a solidariedade e definindo-se critérios de justiça social.

O Plano de Gestão Pública como uma definição de Governo: independentemente da origem das proposições iniciais, das modificações, das exclusões e das inclusões incorporadas durante o processo de discussão. A proposta de gestão pública deve ser construída coletivamente, sendo o Presidente da República o seu empreendedor máximo.

Integração do Plano de Gestão Pública às demais políticas de Governo: será um instrumento de geração de resultados, flexível para permitir soluções específicas para as diversas áreas da ação governamental, ao mesmo tempo em que impede a fragmentação e a coexistência de políticas, projetos, e programas concorrentes e/ou contraditórios.

Envolvimento, mobilização, incentivo e participação dos servidores e demais atores envolvidos, são tidos como aspectos fundamentais.

Problemas em busca de soluções: o Plano de Gestão Pública será formulado a partir de diagnóstico abrangente e sistemático, que identifique problemas e suas causas (e não apenas seus sintomas).

Pluralismo de instrumentos, ferramentas e metodologias: a escolha será feita em função dos problemas identificados no diagnóstico

8 - Governo Dilma

Durante o governo Dilma, também não tivemos grandes reformas administrativas. Contudo, foi criada a **Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade (CGDC)**.

A CGDG tem os seguintes **objetivos**:

- formular políticas específicas destinadas à racionalização do uso de recursos públicos;
- controle e aperfeiçoamento de gestão pública;
- melhoria da eficiência, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços.

As **atribuições** da CGDC são:

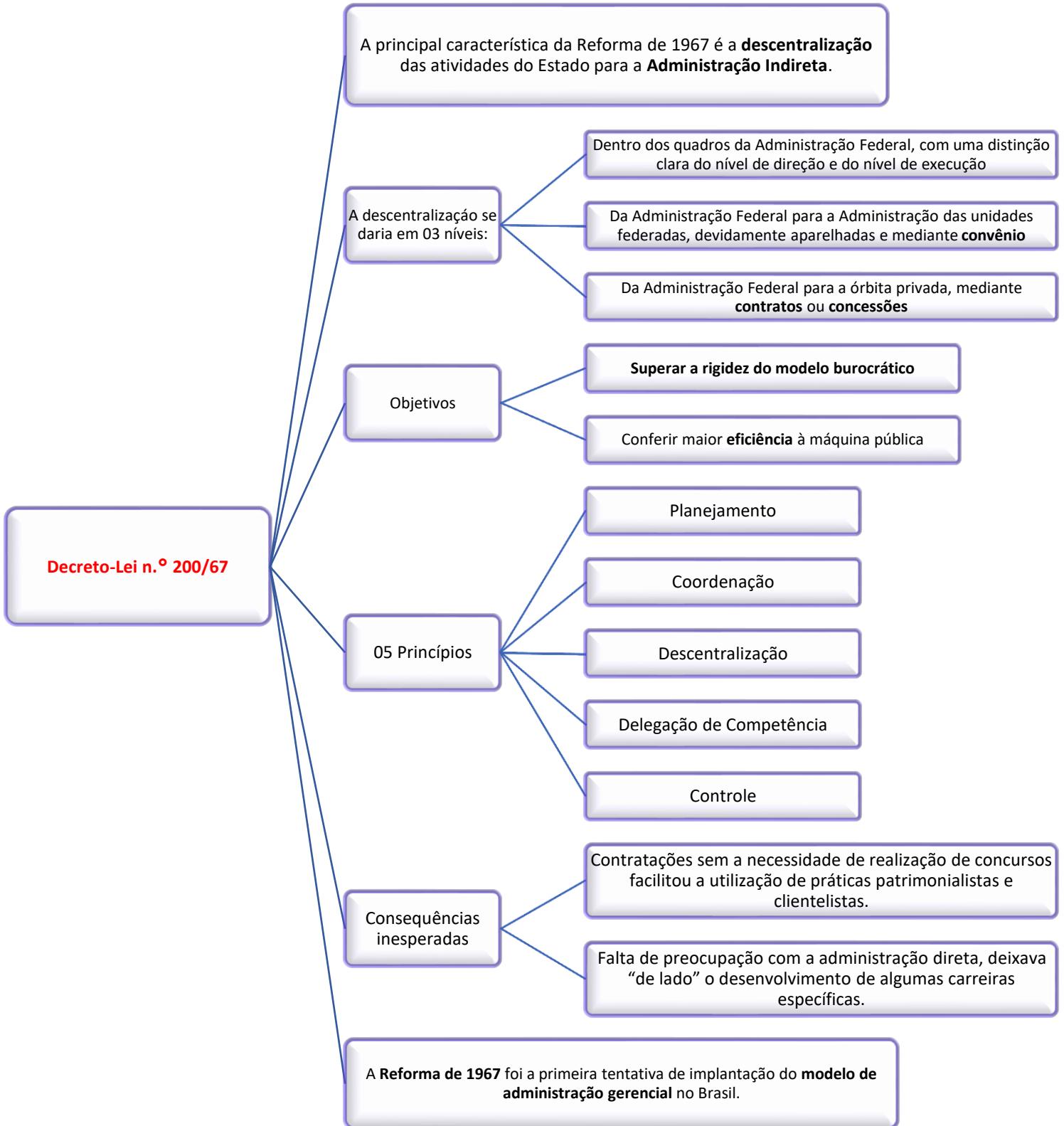
- **Assessorar o Presidente na formulação e implementação** de mecanismos de controle e avaliação da qualidade do gasto público.
- **Estabelecer diretrizes estratégicas e planos** para formulação e implementação de políticas de melhoria da gestão da administração pública federal.
- **Propor e avaliar iniciativas** no âmbito de políticas de gestão, desempenho e competitividade.
- **Supervisionar e acompanhar** a implementação das decisões adotadas no seu âmbito.

RESUMO ESTRATÉGICO

Reforma Administrativa de 1930



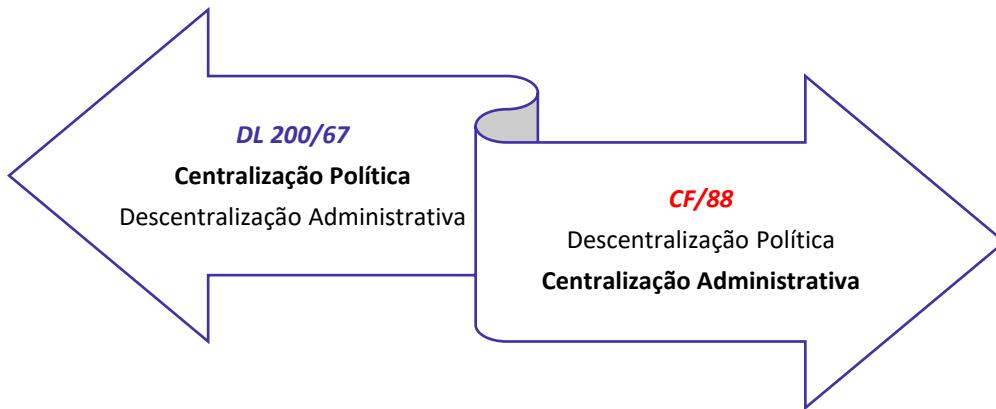
Decreto-lei n.º 200/67



Princípios	Características
Planejamento Art. 7	A ação governamental obedecerá ao planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico e social do país e a segurança nacional, e compreenderá a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos: a) plano geral do governo, b) programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual.
Coordenação Arts. 8 e 9	A coordenação se realizará em todos os níveis da administração. Os órgãos federais buscarão coordenar-se com os órgãos estaduais e municipais quando ficar demonstrada a inviabilidade de celebração de convênio, para evitar que haja dispersão de esforços e de investimento.
Descentralização Art. 10	<p>É essencial buscar a descentralização, a qual será colocada em prática mediante três planos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dentro dos quadros da Administração Federal, distinguindo-se o nível de direção e o nível de execução - Da Administração Federal para as unidades federadas, devidamente aparelhadas e mediante convênio. - Da administração Federal para órbita privada, mediante contratos ou concessões <p>Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle, e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.</p>
Delegação de competências Arts. 11 e 12	<p>A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, para assegurar mais rapidez e objetividade nas decisões.</p> <p>Compete ao presidente, aos ministros e às autoridades administrativas delegar as competências dos atos administrativos.</p>
Controle Arts. 13 e 14	<p>O controle das atividades administrativas federais se realiza em todos órgãos, especialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pela chefia competente, em relação à execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado. - Pelos órgãos próprios de cada sistema. - Pelos órgãos próprios do sistema de contabilidade e auditoria, referente à aplicação do dinheiro público e dos bens da União. <p>A racionalização do trabalho administrativo se dará pela simplificação de processos e supressão de controles puramente formais.</p>

O retrocesso administrativo de 1988

Com a **Constituição Federal de 1988**, o poder político voltou a ser descentralizado, enquanto a **gestão administrativa passou a ser centralizada**.



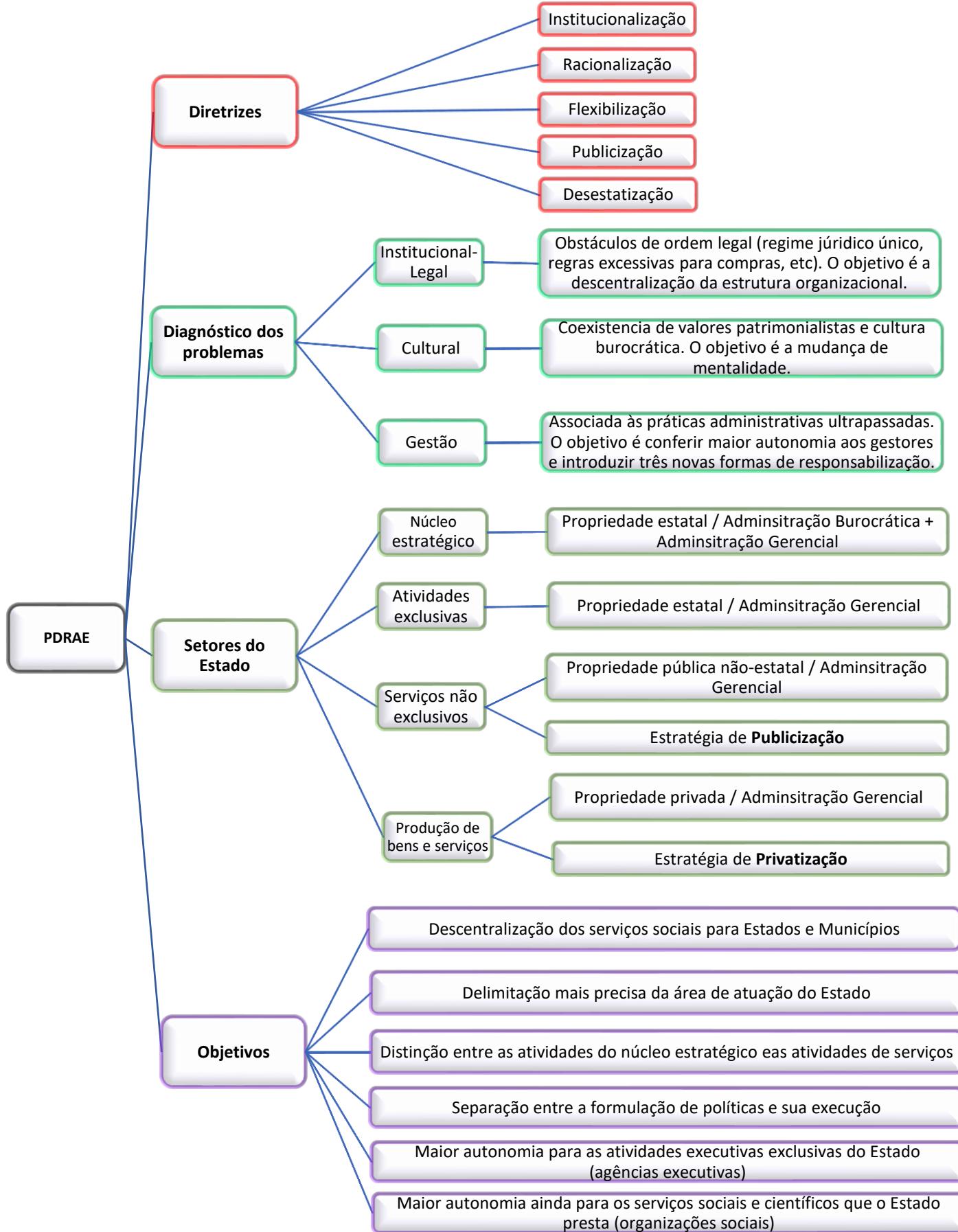
Alguns pontos importantes do **retrocesso burocrático** da Constituição de 1988:

- **Redução da flexibilidade e autonomia da Administração Indireta**, que passou a funcionar com normas quase iguais às da administração direta.
- **Autarquias e fundações** passam a seguir as mesmas regras burocráticas e rígidas adotadas pela **Administração Direta**.
- **Obrigatoriedade do Regime Jurídico Único** para os servidores civis da União, Estados e Municípios.

Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE)

Criado no ano de 1995, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

Um dos objetivos do PDRAE era **aumentar a governança** do Estado (ou seja, a capacidade administrativa de governar com **efetividade e eficiência**).



Setor	Descrição
Núcleo estratégico	<ul style="list-style-type: none"> -É o governo em sentido lato. É onde as decisões estratégicas são tomadas. -É o setor que define as leis e as políticas públicas e cobra o seu cumprimento. -O regime de propriedade típico deste setor é a propriedade pública estatal. -Corresponde aos poderes Legislativo e Judiciário, aos ministros e ao Presidente da República, responsáveis pelo planejamento e formulação das políticas públicas. -Ao contrário dos demais, neste setor a administração burocrática deveria continuar coexistindo com a administração gerencial. <p>objetivos: aumentar a efetividade do núcleo estratégico, modernizar a administração burocrática e dotar o núcleo estratégico de capacidade gerencial.</p>
Atividades exclusivas	<ul style="list-style-type: none"> -É o setor onde são prestados os serviços que somente o Estado pode realizar. -São serviços em que se exerce o poder extroverso do Estado. -São realizadas as atividades de fiscalização, regulamentação e fomento (por exemplo: a cobrança e fiscalização dos impostos, a polícia, a previdência social básica, a fiscalização do cumprimento de normas sanitárias, o serviço de trânsito, o controle do meio ambiente, o serviço de emissão de passaportes, etc.). -O regime de propriedade é o público estatal, uma vez que aqui são tomadas decisões que envolvem o Poder Extroverso do Estado e sua capacidade de formar, unilateralmente, obrigações para terceiros. -Instituições que devem prevalecer neste setor são os órgãos públicos e as agências autônomas (como as agências reguladoras). <p>objetivos: transformar as autarquias e fundações que possuem poder de Estado em agências autônomas, substituir a Administração Pública burocrática pela Administração Pública gerencial e fortalecer práticas de adoção de mecanismos que privilegiam a participação popular.</p>
Serviços não exclusivos	<ul style="list-style-type: none"> - O setor onde o Estado atua simultaneamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas. - As instituições desse setor não possuem o poder de Estado. Mas, o Estado está presente porque os serviços envolvem direitos humanos fundamentais (por exemplo: educação e saúde), ou porque possuem economias externas relevantes, na medida que produzem ganhos que não podem ser apropriados por esses serviços através do mercado. As economias produzidas se espalham, imediatamente, para o resto da sociedade, não podendo ser transformadas em lucros. - O regime de propriedade adotado neste setor é o público não-estatal, onde o Estado continua detendo o poder de influência, mas o controle social é maior e a flexibilidade de gestão também. - Portanto, neste setor, deve ocorrer a publicização (transferência de atividades e serviços não exclusivos do Estado para o setor público não-estatal – organizações do terceiro setor). <p>São exemplos deste setor: as universidades, os hospitais, os centros de pesquisa e os museus.</p> <p>objetivos: transferir para o setor não estatal os serviços não exclusivos, lograr maior autonomia e uma consequente maior responsabilidade para os dirigentes destes serviços; lograr, adicionalmente, um controle social direto desses serviços; lograr maior parceria entre o Estado e a organização social; e aumentar a eficiência e qualidade dos serviços.</p>
Produção de Bens e Serviços para o Mercado	<ul style="list-style-type: none"> -É a área de atuação das empresas. (O Estado deve atuar apenas quando for extremamente necessário) -Está caracterizada pelas atividades econômicas voltadas para o lucro, que ainda permanecem no aparelho do Estado (por exemplo: atividades do setor de infraestrutura). Tais atividades estão no Estado seja porque faltou capital ao setor privado para realizar o investimento, seja porque são atividades naturalmente monopolistas, nas quais o controle via mercado não é possível, tornando-se necessário (no caso de privatização), a regulamentação rígida. -O regime de propriedade deveria ser o privado, dada a possibilidade de “coordenação via mercado”. -Portanto, neste setor, deve ocorrer a privatização. <p>objetivos: dar continuidade ao processo de privatização, reorganizar e fortalecer os órgãos de regulação dos monopólios naturais que fossem privatizados e implantar contratos de gestão com as empresas que não pudessem ser privatizadas.</p>

	Estatal	Pública Não Estatal	Privada	Burocrática	Gerencial
NÚCLEO ESTRATÉGICO Legislativo, Judiciário, Presidência, Cúpula dos Ministérios, Ministério Público					
ATIVIDADES EXCLUSIVAS Regulamentação Fiscalização, Fomento, Segurança Pública, Seguridade Social Básica					
SERVIÇOS NÃO- EXCLUSIVOS Universidades, Hospitais, Centros de Pesquisa, Museus		→ Publicização			
PRODUÇÃO PARA O MERCADO Empresas Estatais			→ Privatização		



QUESTÕES COMENTADAS

1. (FGV – TCE-TO - Analista Técnico – 2022)

No Brasil, a partir de 1995, a administração gerencial visou a substituição da administração burocrática em diferentes dimensões. Dentre as evoluções trazidas pela administração gerencial, a partir de 1995, destaca(m)-se:

- a) carreiras estruturadas e com exigência de concursos públicos para todas as atividades e cargos correspondentes;
- b) criação do TCU e da estrutura de controle externo à administração pública;
- c) estabelecimento de novas figuras institucionais para serviços não exclusivos de Estado, como organizações sociais;
- d) exigência de procedimentos estruturados de licitações e tomadas formais de preços para compras governamentais;
- e) implantação do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp) com foco na gestão de pessoal e desempenho.

Comentários:

Questão que aborda de forma ampla diversos conceitos. Vejamos cada uma das assertivas.

Letra A: errada. Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração e não exigem concurso público.

Letra B: errada. O TCU já existia antes de 1995.

Letra C: correta. Isso mesmo. Assertiva correta.

Letra D: errada. Leis de Licitações já existiam antes de 1995, a exemplo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Letra E: errada. O DASP está relacionado à Reforma Administrativa de 1930.

O gabarito é a letra C.

2. (FGV – IMBEL – Supervisor - Administrador – 2021)

A reforma de 1967 é considerada por muitos especialistas como o primeiro momento da administração gerencial no Brasil, uma vez que adotou um conjunto de medidas com a finalidade de superar a rigidez do modelo burocrático.

Com base nisso, assinale a opção que apresenta uma das ações que marcaram essa tentativa.

- a) O estabelecimento de contratos de publicização, em que atribuições de órgãos públicos eram repassadas às organizações sociais.
- b) A privatização em massa de estatais ineficientes, repassando as atividades com fins lucrativos para a iniciativa privada.
- c) A criação de agências reguladoras para atuar em setores de interesse nacional.
- d) A transferência de atividades para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- e) O desmantelamento de monopólios naturais com políticas monetárias expansionistas.

Comentários:

Bresser-Pereira (1995) menciona que “a reforma operada em 1967 pelo Decreto-Lei 200, entretanto, constitui um marco na tentativa de superação da rigidez burocrática, podendo ser considerada como um primeiro momento da administração gerencial no Brasil. Mediante o referido decreto-lei, realizou-se a **transferência de atividades para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista**, a fim de obter-se maior dinamismo operacional por meio da descentralização funcional. Instituíram-se como princípios de racionalidade administrativa o planejamento e o orçamento, o descongestionamento das chefias executivas superiores (desconcentração/descentralização), a tentativa de reunir competência e informação no processo decisório, a sistematização, a coordenação e o controle”.

O gabarito é a letra D.

3. (FGV – TJ-RO – Analista Judiciário – Administrador – 2021)

A Constituição da República de 1988 (CRFB/1988) é reconhecida pelo seu caráter democrático e protetivo, e promoveu ampliação no rol de direitos e garantias individuais e sociais. Em termos de reforma administrativa, contudo, a doutrina especializada aponta a ocorrência de retrocessos, tornando a administração pública mais burocrática.

Nesse sentido, é exemplo de retrocesso trazido pela CRFB/1988:

- a) o incentivo à descentralização político-administrativa;
- b) o apoio ao clientelismo e ao fisiologismo como política de Estado;
- c) a institucionalização de mecanismos de democracia direta, favorecendo o controle social e a accountability;
- d) a extensão às entidades da administração indireta de procedimentos e mecanismos de controle aplicáveis à administração direta;
- e) a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), para comandar as reformas administrativas e implementar as políticas de governo.

Comentários:

Vejamos alguns pontos importantes do **retrocesso burocrático** da Constituição de 1988:

- Perda da autonomia do Poder Executivo para estruturar órgãos públicos, que passaram a precisar de leis instituidoras ou autorizadas.
- **Redução da flexibilidade e autonomia da administração indireta, que passou a funcionar com normas quase iguais às da administração direta.**
- Autarquias e fundações passam a seguir as mesmas regras burocráticas e rígidas adotadas pela Administração Direta.
- Obrigatoriedade do Regime Jurídico Único para os servidores civis da União, Estados e Municípios.
- Criou grandes privilégios para servidores, como a aposentadoria integral sem devida contribuição e estabilidade para antigos celetistas (empregados públicos regidos pela CLT).

O gabarito é a letra D.

4. (FGV – TJ-RO – Analista Judiciário – Administrador – 2021)

A administração pública gerencial no Brasil foi implantada por meio do PDRAE, que reestruturou o aparelho do Estado em núcleos que contariam com diferentes tipos de gestão, formas de propriedade e objetivos.

A esse respeito, considerando o definido no PDRAE para o núcleo de decisões estratégicas do Estado, um profissional atuaria no(a):

- a) Poder Judiciário;
- b) serviço de saúde;
- c) setor de educação;
- d) fiscalização de impostos;
- e) geração de energia elétrica.

Comentários:

Letra A: correta. De fato, o núcleo estratégico é o governo em sentido lato. É onde as decisões estratégicas são tomadas. É o setor que define as leis e as políticas públicas e cobra o seu cumprimento. Corresponde aos poderes Legislativo e **Judiciário**, aos ministros e ao Presidente da República, responsáveis pelo planejamento e formulação das políticas públicas.

Letra B: errada. Trata-se de atividade relacionada ao setor de **Serviços não Exclusivos**.

Letra C: errada. Trata-se de atividade relacionada ao setor de **Serviços não Exclusivos**.

Letra D: errada. Trata-se de atividade relacionada ao setor de **Atividades Exclusivas de Estado**.

Letra E: errada. Trata-se de atividade relacionada ao setor de **Produção de Bens e Serviços para o Mercado**.

O gabarito é a letra A.

5. (FGV – TJ-RO – Analista Judiciário – Administrador – 2021)

A reforma gerencial, implantada no Brasil a partir de meados dos anos 90, contrapunha-se aos princípios burocráticos weberianos.

Nesse sentido, a reforma gerencial assentava-se no(s) princípio(s) de:

- a) centralização decisória e administrativa;
- b) flexibilização, publicização e desestatização;
- c) funcionários públicos estáveis e apolíticos;
- d) hierarquias e regras bem definidas;
- e) especialização, imparcialidade e neutralidade.

Comentários:

As cinco diretrizes principais da Reforma de 1995 são¹:

Institucionalização: considera que a reforma só pode ser concretizada com a alteração da base legal, a partir da reforma da própria Constituição.

Racionalização: busca aumentar a eficiência por meio de cortes de gastos (sem perda de “produção”). Busca-se produzir a mesma quantidade de bens ou serviços (ou até mais) com o mesmo volume de recursos.

Flexibilização: pretende oferecer maior autonomia aos gestores públicos na administração dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição, estabelecendo a cobrança e o controle a posteriori (controle dos resultados).

Publicização: flexibilização baseada na transferência de atividades não exclusivas do Estado (devolution), para organizações públicas não-estatais (terceiro setor), sobretudo nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia e meio ambiente.

Desestatização: que compreende a privatização, a terceirização e a desregulamentação.

O gabarito é a letra B.

6. (FGV – AL-RO – Analista Legislativo - 2018)

A reforma do Estado Brasileiro, materializada pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), foi responsável por viabilizar o desempenho de atividades estatais por entidades não pertencentes ao aparato estatal, a exemplo das Organizações Sociais.

Assinale a opção que corresponde ao processo descrito no texto.

- a) Estatização.
- b) Privatização.
- c) Nacionalização.
- d) Publicização.
- e) Coletivização.

Comentários:

¹ (Costa, 2008)

O movimento de **transferência de** atividades e serviços não exclusivos do Estado, de interesse coletivo, para o setor público não-estatal (terceiro setor - tais como as Organizações Sociais – OS) é conhecido como **publicização**.

O gabarito é a letra D.

7. (CESPE – SLU-DF – Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – Administração - 2019)

Com a reforma administrativa de 1967, os componentes da administração pública federal foram separados em integrantes da administração direta e integrantes da administração indireta.

Comentários:

Isso mesmo! O Decreto-Lei 200/67 divide a Administração Pública em Administração Direta e Administração Indireta. A principal característica da Reforma de 1967 é a descentralização das atividades do Estado para a Administração Indireta.

Gabarito: correta.

8. (CESPE – SLU-DF – Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – Administração - 2019)

A reforma administrativa de 1967 baseava-se no planejamento voltado para o desenvolvimento econômico-social do Brasil.

Comentários:

De fato, um dos **princípios fundamentais** do DL n.º 200/67 é o **planejamento**, voltado ao **desenvolvimento econômico e social** do país e à **segurança nacional**.

Gabarito: correta.

9. (CESPE - PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)

A reforma gerencial da administração pública iniciada em 1995 definiu que os sistemas de controle deveriam se concentrar em resultados.

Comentários:

Isso mesmo. Enquanto a administração burocrática foca no controle dos processos (controle a priori), a reforma gerencial de 1995 (PDRAE), por sua vez, tem como diretriz o **controle por resultados** (controle a posteriori).

Gabarito: correta.

10. (CESPE - PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)

O Decreto-Lei n.º 200/1967 representou uma primeira tentativa de reforma gerencial que procurou substituir a administração pública burocrática por uma administração voltada para o desenvolvimento.

Comentários:

De fato, de acordo com o PDRAE, a Reforma de 1967 (DL 200/1967) foi a primeira tentativa de implantação do modelo de administração gerencial no Brasil (administração voltada para o desenvolvimento).

Gabarito: correta.

11. (CESPE - PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)

A reforma administrativa estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 200/1967 centralizou a execução das atividades da administração federal evitando o descontrole dos gastos públicos.

Comentários:

Pelo contrário! A principal característica da Reforma de 1967 é exatamente a **descentralização** das atividades (para a administração indireta).

Gabarito: errada.

12. (CESPE – TCE-MG – Analista de Controle Externo - Administração - 2018)

A reforma administrativa que transferiu atividades para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, como uma estratégia de superação da rigidez burocrática, foi realizada no século passado,

- a) em meados dos anos 70, com a criação da Secretaria de Modernização (SEMORE).
- b) no começo da década de 80, com a criação do Programa Nacional de Desburocratização (PrND).
- c) em 1995, por meio do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado.
- d) na década de 30, com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).
- e) no fim da década de 60, por meio do Decreto-lei n.º 200/1967.

Comentários:

A descentralização (transferência das atividades) da Administração Direta para a Administração Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista), é a principal característica da Reforma de 1967, por meio do **DL n.º 200/67**.

O gabarito é a letra E.

13. (CESPE – TCE-MG – Analista de Controle Externo - Administração - 2018)

O Decreto-lei n.o 200/1967 promoveu a transferência das atividades de produção de bens e serviços para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Comentários:

Perfeito. A principal característica da Reforma de 1967, promovida pelo DL n.º 200/67, é a descentralização (transferência das atividades) da Administração Direta para a Administração Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista).

Gabarito: correta.

14. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

O Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), criado no Governo Getúlio Vargas, demarcou o início das práticas de desburocratização do Estado brasileiro.

Comentários:

O DASP demarcou o início das práticas de **burocratização** do Estado Brasileiro. Foi a primeira tentativa de implantar o **modelo burocrático** no Brasil. Um dos objetivos do DASP era suprimir o patrimonialismo.

Gabarito: errada.

15. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, lançado em 1995, objetivava transferir para o setor privado os serviços não exclusivos, por meio de um programa de publicização.

Comentários:

Muito cuidado, meu amigo!

O processo de publicização consiste na transferência de atividades e serviços não exclusivos do Estado para o **setor público não-estatal** (organizações do **terceiro setor**). Ou seja, os serviços são transferidos para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado **Sem Fins Lucrativos** (por exemplo, para as Organizações Sociais).

Portanto, a questão está errada ao dizer “*transferir para o setor privado*”.

A transferência de atividades ao setor privado (PJ com fins lucrativos) é denominada de **privatização**.

Gabarito: errada.

16. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

Durante o governo de Getúlio Vargas, implementou-se a chamada reforma burocrática, que buscava fortalecer a meritocracia e a profissionalização na gestão pública.

Comentários:

Perfeito. A assertiva se refere à reforma de 1930 (DASP), a qual foi a primeira tentativa de implantar o **modelo burocrático** no Brasil.

Nesse sentido, a assertiva ainda elencou duas características da burocracia: meritocracia e profissionalização.

Gabarito: correta.

17. (CESPE – TRE-TO – Técnico Judiciário - 2017)

A partir da instituição do Plano Diretor da Reforma do Estado, em 1995, a gestão por resultados foi incorporada à administração pública com o objetivo de tornar a gestão pública

- a) mais descentralizada e com gestores com maior autonomia e maior nível de responsabilidade individual.
- b) mais descentralizada, mas com gestores com menor autonomia e maior nível de responsabilidade individual.
- c) mais descentralizada, mas com gestores com menor autonomia e menor nível de responsabilidade individual.
- d) menos descentralizada e com gestores com maior autonomia e maior nível de responsabilidade individual.
- e) menos descentralizada e com gestores com menor autonomia e menor nível de responsabilidade individual.

Comentários:

Um dos objetivos do PDRAE é a **descentralização** dos serviços. Com a descentralização, os gestores ganham **maior autonomia** para decidirem e, consequentemente, **o nível de responsabilidade individual aumenta** (ou seja, o gestor será responsável por aquilo que decidir).

O gabarito é a letra A.

18. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

Durante o governo de Juscelino Kubitschek (JK), visando dar maior agilidade ao alcance dos objetivos do plano de metas, a administração indireta passou a participar ativamente da execução das políticas de governo, uma vez que a administração direta era tida como lenta e defasada.

Comentários:

Isso mesmo! A Administração Direta era vista como lenta e defasada. Portanto, foram criadas estruturas paralelas na **Administração Indireta**, as quais eram **flexíveis** e conferiam **maior agilidade** ao alcance dos objetivos do plano de metas.

Gabarito: correta.

19. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

■ O movimento conhecido como nova gestão pública foi introduzido no Brasil no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002) com o objetivo de tornar a administração pública mais efetiva, embora menos eficiente.

Comentários:

Um dos objetivos do PDRAE era **aumentar a governança** do Estado (ou seja, a capacidade administrativa de governar com **efetividade e eficiência**).

Portanto, o PDRAE, implementado durante o governo de FHC, tinha como um de seus objetivos tornar a administração pública mais **eficiente**.

Gabarito: errada.

20. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

A CF, além de ampliar direitos e garantias individuais e sociais, flexibilizou a gestão da máquina pública, por meio de determinações que livram a administração indireta dos procedimentos que deviam ser seguidos pela administração direta.

Comentários:

De fato, a CF/88 foi um grande avanço ao ampliar direitos e garantias individuais e sociais.

Contudo, a segunda parte da assertiva está errada. A CF/88 não flexibilizou a gestão da máquina pública. Pelo contrário! A Constituição Federal de 1988 **reduziu a flexibilidade e a autonomia da administração indireta**, a qual passou a funcionar com **normas quase iguais às da administração direta**.

Gabarito: errada.

21. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

De acordo com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995, o escopo da reforma do aparelho do Estado é mais restrito do que o da reforma do Estado: enquanto o primeiro está voltado para a eficiência da administração pública, orientando-a para a cidadania, o segundo é um projeto amplo relacionado às várias áreas do governo e ao conjunto da sociedade brasileira.

Comentários:

Assertiva perfeita! Com efeito, a **Reforma do Estado** é um **projeto amplo** que diz respeito às várias áreas do governo e, ainda, ao conjunto da sociedade brasileira. A **Reforma do Aparelho do Estado**, por sua vez, tem um **escopo mais restrito**, isto é, está orientada para tornar a administração pública mais **eficiente** e mais voltada para a **cidadania**.

Gabarito: correta.

22. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

O clientelismo consiste em um tipo de sistema em que os agentes políticos concedem benefícios públicos em troca de apoio político.

Comentários:

Isso mesmo. O clientelismo é um subsistema de relação política baseada na troca de favores. Trocam-se cargos e benefícios por apoio político.

Gabarito: correta.

23. (CESPE – TCE-PE – Analista de Controle Externo - 2017)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, lançado em 1995, pautou-se na orientação de substituir a burocracia tradicional, weberiana, por um modelo mais próximo das práticas de gestão do setor privado e do modelo de Estado de bem-estar social.

Comentários:

Nada disso! A questão tem 02 erros.

Primeiro, O modelo Gerencial **não é um rompimento absoluto** com a Burocracia! Nesse sentido, o próprio PDRAE menciona que no **núcleo estratégico** a **administração burocrática** deveria **continuar coexistindo** com a **administração gerencial**.

Segundo, o Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) é um Estado **Assistencial, intervencionista** (com grande área de atuação), que **busca garantir**, a todo a todo cidadão, mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação, educação, entre outros.

O PDRAE, por outro lado, tinha por objetivo a **desestatização**, ou seja, privatizações, terceirizações e desregulamentações. Um dos objetivos era **limitar a ação do Estado** apenas àquelas funções que lhe são próprias.

Portanto, o modelo gerencial (buscado pelo DPRAE) é **contrário à Estatização e à Intervenção** (típicas do Estado de Bem-Estar Social).

Gabarito: errada.

24. (CESPE – TRE-PE – Analista Judiciário - 2017)

A reforma do aparelho do Estado inclui a dimensão institucional-legal, que visa

- a) aumentar a governabilidade do Estado por meio da capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência.
- b) suprimir os elementos patrimonialistas existentes no Estado para implantar uma administração por objetivos.
- c) mudar a mentalidade, que passe da desconfiança generalizada que caracteriza a administração burocrática para uma confiança maior, própria da administração gerencial.
- d) descentralizar a estrutura organizacional por meio da criação de novos formatos organizacionais, como as agências executivas e as regulatórias e as organizações sociais.
- e) ampliar a autonomia e introduzir três novas formas de responsabilização dos gestores: administração por resultados, competição administrada por excelência e controle social.

Comentários:

O PDRAE realizou um diagnóstico dos problemas que se concentrou na distinção de três dimensões do problema:

- **Dimensão institucional-legal:** obstáculos de ordem legal para o alcance de uma maior eficiência do aparelho do Estado, tais como: regime jurídico dos servidores, regras de licitação, estabilidade de servidores, falta de regularidade na realização de concursos, etc.

Nesta dimensão, o objetivo é a **descentralização da estrutura organizacional**, através da criação de novos formatos organizacionais, como as agências executivas e as organizações sociais.

- Dimensão cultural: coexistência de valores patrimonialistas e, principalmente, burocráticos com novos valores gerenciais e modernos na administração pública brasileira. É necessário que ocorra uma mudança cultural para que os princípios da administração pública gerencial fossem aceitos.

Na dimensão cultural, o objetivo é a mudança de mentalidade.

- Dimensão gerencial (dimensão de gestão): associada às práticas administrativas. A boa gestão é aquela que define claramente os objetivos, recruta os melhores indivíduos por meio de concurso público e processos seletivos, treina permanentemente os funcionários, desenvolve sistemas de motivação, dá autonomia e, ao final, cobra resultados.

Na dimensão gerencial, o objetivo é conferir maior autonomia aos gestores e introduzir três novas formas de responsabilização: administração por resultados, controle social e competição administrada por excelência.

O gabarito é a letra D.

25. (CESPE – SEDF – Professor - Administração - 2017)

A perspectiva de reforma do Estado moderno subdivide a administração pública em quatro setores: o núcleo estratégico, as atividades exclusivas, os serviços não exclusivos e a produção de bens e serviços para o mercado. Nessa perspectiva, considera-se que as agências reguladoras pertencem ao setor do núcleo estratégico.

Comentários:

A primeira parte da assertiva está correta. De fato, a perspectiva de reforma do Estado moderno subdivide a administração pública em quatro setores: o núcleo estratégico, as atividades exclusivas, os serviços não exclusivos e a produção de bens e serviços para o mercado.

Contudo, as agências reguladoras pertencem ao setor **Atividades Exclusivas** do Estado.

Gabarito: errada.

26. (CESPE – TCE-PR Analista de Controle Externo - 2016)

Assinale a opção correta, a respeito de aspectos de governança, de governabilidade e do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE).

- a) O projeto das organizações sociais, previsto no PDRAE, tem por finalidade centralizar na administração pública o controle das atividades do setor de prestação de serviços não exclusivos.
- b) O PDRAE foi elaborado com a finalidade de promover a reforma administrativa e financeira do Estado brasileiro em virtude da crise iniciada em meados da década de 80 do século passado e que se tornou evidente somente no final da década de 90.
- c) O PDRAE ampliou o poder do Estado como executor direto de produção de bens, de serviços de infraestrutura e produção de alimentos e regulador de serviços sociais como educação, saúde e segurança.
- d) A política de profissionalização do serviço público, contida no PDRAE, visa modernizar a administração burocrática no núcleo estratégico da administração pública.
- e) A implementação de políticas públicas de maneira eficiente, prevista no PDRAE, caracteriza o aumento da governabilidade.

Comentários:

Letra A: errada. O PDRAE tem por objetivo **descentralizar** as atividades do setor de prestação de serviços não exclusivos.

Letra B: errada. O PDRAE não tinha como objetivo a realização de uma reforma financeira. O objetivo era a reforma **administrativa**.

Letra C: errada. Pelo contrário. O objetivo do PDRAE era **reduzir** o poder do estado como executor de produção de bens e serviços.

Letra D: correta. Isso mesmo. Um dos objetivos do PDRAE era **aumentar a efetividade do núcleo estratégico, modernizar a administração burocrática e dotar o núcleo estratégico de capacidade gerencial**.

Letra E: errada. A implementação de políticas públicas de maneira eficiente caracteriza o aumento da **governança**.

O gabarito é a letra D.

27. (CESPE – TCE-PA - Auditor de Controle Externo - 2016)

Com o fim da ditadura militar, em 1985, e a retomada da democratização do Brasil, houve um significativo avanço na modernização da administração pública.

Comentários:

Nada disso. A redemocratização do País (iniciada em 1985, com o fim da ditadura militar) trouxe **consequências negativas** para a gestão da administração pública.

Para a Administração Pública, a Constituição Federal de 1988 é considerada um **retrocesso** (e não um “avanço na modernização”).

Gabarito: errada.

28. (CESPE – TCE-PA - Auditor de Controle Externo - 2016)

Com a implantação da reforma da gestão pública em 1995, os elementos patrimonialistas e clientelistas foram extintos da cultura administrativa brasileira.

Comentários:

Nada disso. Conforme já estudamos, os modelos teóricos de administração (patrimonialismo, burocracia e gerencialismo) **coexistiram**, e ainda **coexistem até hoje**. Nenhum dos modelos existiu de forma EXCLUSIVA. Pelo contrário, o que ocorre é a **coexistência de práticas e de modelos**, com a **predominância** de algum deles. Os modelos de administração se sucedem no tempo, sem que, no entanto, qualquer um deles seja inteiramente abandonado.

Gabarito: errada.

29. (CESPE – TCE-PA - Auditor de Controle Externo - 2016)

A reforma da gestão pública de 1995 instituiu na administração pública brasileira a dimensão gestão, a qual permitiu maior autonomia e introdução de novas formas de responsabilização para os gestores, como a administração por resultados, a competição administrada por excelência e o controle social.

Comentários:

Isso mesmo. A dimensão gestão (dimensão gerencial) está associada às práticas administrativas.

Na dimensão gerencial, o objetivo foi **conferir maior autonomia aos gestores e introduzir três novas formas de responsabilização**: administração por resultados, controle social e competição administrada por excelência.

Gabarito: correta.

30. (CESPE – TCE-PA - Auditor de Controle Externo - 2016)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado foi criado na transição entre o governo de Collor e o de Itamar Franco, com a finalidade de aumentar a governança do Poder Executivo.

Comentários:

Nada disso. A primeira parte da assertiva está errada. O PDRAE foi criado no governo de **Fernando Henrique Cardoso**.

A segunda parte da assertiva está correta. De fato, um dos objetivos do PDRAE era aumentar a governança do Estado.

Gabarito: errada.

31. (CESPE – TCE-PA - Auditor de Controle Externo - 2016)

O Decreto-lei n.º 200/1967, na tentativa de modernizar a gestão pública no Brasil, estabeleceu como princípios fundamentais o planejamento, a organização, o treinamento e a direção.

Comentários:

Nada disso. O decreto-lei 200/67 propõe, em seu art. 6º, que as atividades de administração pública federal deveriam seguir cinco princípios: **Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle**.

Gabarito: errada.

32. (CESPE – MPOG - Analista - 2015)

A reforma administrativa de 1967, realizada por meio do Decreto-lei n.º 200, ampliou a administração indireta, transferindo atividades para fundações e empresas públicas.

Comentários:

Isso mesmo! A principal característica da **Reforma de 1967** é a **descentralização** das atividades do Estado para a **Administração Indireta**. O Decreto-Lei 200/67 divide a Administração Pública em **Administração Direta e Administração Indireta**.

Gabarito: correta.

33. (CESPE – MPOG - Analista - 2015)

O Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), criado nos anos 30, tinha por objetivo a desburocratização da administração pública do Brasil mediante a modernização de estruturas e processos.

Comentários:

O DASP demarcou o início das práticas de **burocratização** do Estado Brasileiro. Foi a primeira tentativa de implantar o **modelo burocrático** no Brasil. Um dos objetivos do DASP era suprimir o patrimonialismo.

O DASP tinha dois objetivos principais: modernizar a administração pública e suprimir o modelo patrimonialista.

Gabarito: errada.

34. (CESPE – TRE-GO – Técnico Judiciário - 2015)

A reforma administrativa ocorrida em 1967 pretendia o rompimento com a rigidez burocrática, e, para isso, as atividades da administração foram centralizadas e algumas instituições de administração indireta foram extintas.

Comentários:

A primeira parte da assertiva está correta. De fato, a Reforma de 67 buscou **superar a rigidez** do modelo burocrático, com o objetivo de conferir maior eficiência à máquina pública. De acordo com o PDRAE, a Reforma de 1967 foi a primeira tentativa de implantação do modelo de administração gerencial no Brasil.

Contudo, a segunda parte da assertiva está errada. A principal característica da Reforma de 1967 é a **descentralização** das atividades do Estado para a **Administração Indireta**. O governo militar utiliza a **descentralização das atividades** da Administração Direta para a **Administração Indireta** (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista). Portanto, houve um **aumento** das instituições da **Administração Indireta**.

Gabarito: errada.

35. (CESPE – TRE-GO – Técnico Judiciário - 2015)

Com a Constituição Federal de 1988, a administração pública brasileira retornou aos anos 30 do século passado, época em que foi implantada a administração burocrática clássica no Brasil.

Comentários:

Isso mesmo! A CF/88 foi um **retrocesso administrativo (retrocesso burocrático)**.

Gabarito: correta.

36. (FCC – DPE-AM – Assistente Técnico de Defensoria - 2018)

A reforma do aparelho do Estado, implementada em meados dos anos 1990, buscava um novo paradigma para a atuação da Administração pública. Nesse sentido, entre outras medidas, preconizava a transferência de serviços públicos não exclusivos a entidades privadas sem fins lucrativos, as quais eram qualificadas como organizações sociais, o que correspondeu ao mecanismo denominado

- a) accountability.
- b) desestatização.
- c) governança.
- d) publicização.
- e) privatização.

Comentários:

O processo de transferência de serviços públicos **não exclusivos** a entidades privadas **sem fins lucrativos** (setor público não-estatal – terceiro setor) é chamado de **publicização**.

O gabarito é a letra D.

37. (FCC – PROCON-MA – Fiscal de Defesa do Consumidor - 2017)

No processo de evolução da Administração Pública no Brasil, a instituição do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, situa-se

- a) como órgão gestor do Programa Nacional de Desburocratização protagonizado pelo Ministro Hélio Beltrão no início dos anos 1980.
- b) como marco da consolidação do modelo burocrático e superação do patrimonialismo, criado com a edição do Decreto Lei no 200, de 1967.
- c) como órgão central encarregado da modernização administrativa no Estado Novo do governo de Getúlio Vargas na década de 1930.
- d) como importante vetor na introdução do modelo de Administração Gerencial, no início dos anos 1970, embora ainda contaminado por conceitos do modelo burocrático.
- e) no centro do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, levado a cabo pelo Ministro Bresser Pereira, nos anos 1990 ao influxo da nova gestão pública.

Comentários:

O DASP (criado no governo de Getúlio Vargas), trata-se do órgão central encarregado de realizar a Reforma na década 30, e demarcou o início das práticas de burocratização do Estado Brasileiro. Foi a primeira tentativa de implantar o modelo burocrático no Brasil.

O DASP tinha dois objetivos principais: **modernizar a administração pública** e suprimir o modelo patrimonialista.

O gabarito é a letra C.

38. (FCC – AL-MS– Analista de RH - 2016)

Um marco importante no contexto evolutivo da Administração pública no Brasil foi o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, levado a cabo a partir de meados dos anos 1990 pelo então Ministro Bresser Pereira. O modelo de atuação do Estado, preconizado pela referida reforma, contempla, entre suas premissas,

- a) explorar de forma direta atividades econômicas, como indutor do crescimento fiscal.
- b) adotar o modelo desenvolvimentista, por intermédio da denominada publicização.
- c) atuar mais fortemente nas atividades de fomento, regulação e controle.
- d) estabelecer parcerias com as entidades do terceiro setor, para a privatização de setores como saúde e educação.
- e) implantar o modelo gerencial, que preconiza maior centralização das atividades pela União.

Comentários:

Letra A: errada. Pelo contrário. O PDRAE propõe que as atividades econômicas devem ser exploradas pelo Estado apenas quando for extremamente necessário.

Letra B: errada. Conforme vimos, publicização é a transferência de serviços públicos **não exclusivos** a entidades privadas **sem fins lucrativos** (setor público não-estatal – terceiro setor).

Letra C: correta. Isso mesmo! Segundo o PDRAE, o setor de “Atividades Exclusivas” é composto por atividades que somente o Estado pode realizar. Nesse setor, são realizadas as atividades de **fiscalização (controle), regulamentação e fomento** (por exemplo: a cobrança e fiscalização dos impostos, a polícia, a previdência social básica, a fiscalização do cumprimento de normas sanitárias, o serviço de trânsito, o controle do meio ambiente, o serviço de emissão de passaportes, etc.).

Letra D: errada. Muito cuidado, meu amigo! A transferência de atividades e serviços não exclusivos do Estado (tais como educação e saúde) para o setor público não-estatal – organizações do **terceiro setor**, é denominado **publicização**.

Letra E: errada. Pelo contrário. O PDRAE busca a **descentralização** das atividades do Estado.

O gabarito é a letra C.



LISTA DE QUESTÕES

LISTA DE QUESTÕES

1. (FGV – TCE-TO - Analista Técnico – 2022)

No Brasil, a partir de 1995, a administração gerencial visou a substituição da administração burocrática em diferentes dimensões. Dentre as evoluções trazidas pela administração gerencial, a partir de 1995, destaca(m)-se:

- a) carreiras estruturadas e com exigência de concursos públicos para todas as atividades e cargos correspondentes;
- b) criação do TCU e da estrutura de controle externo à administração pública;
- c) estabelecimento de novas figuras institucionais para serviços não exclusivos de Estado, como organizações sociais;
- d) exigência de procedimentos estruturados de licitações e tomadas formais de preços para compras governamentais;
- e) implantação do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp) com foco na gestão de pessoal e desempenho.

2. (FGV – IMBEL – Supervisor - Administrador – 2021)

A reforma de 1967 é considerada por muitos especialistas como o primeiro momento da administração gerencial no Brasil, uma vez que adotou um conjunto de medidas com a finalidade de superar a rigidez do modelo burocrático.

Com base nisso, assinale a opção que apresenta uma das ações que marcaram essa tentativa.

- a) O estabelecimento de contratos de publicização, em que atribuições de órgãos públicos eram repassadas às organizações sociais.
- b) A privatização em massa de estatais ineficientes, repassando as atividades com fins lucrativos para a iniciativa privada.
- c) A criação de agências reguladoras para atuar em setores de interesse nacional.

- d) A transferência de atividades para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- e) O desmantelamento de monopólios naturais com políticas monetárias expansionistas.

3. (FGV – TJ-RO – Analista Judiciário – Administrador – 2021)

A Constituição da República de 1988 (CRFB/1988) é reconhecida pelo seu caráter democrático e protetivo, e promoveu ampliação no rol de direitos e garantias individuais e sociais. Em termos de reforma administrativa, contudo, a doutrina especializada aponta a ocorrência de retrocessos, tornando a administração pública mais burocrática.

Nesse sentido, é exemplo de retrocesso trazido pela CRFB/1988:

- a) o incentivo à descentralização político-administrativa;
- b) o apoio ao clientelismo e ao fisiologismo como política de Estado;
- c) a institucionalização de mecanismos de democracia direta, favorecendo o controle social e a accountability;
- d) a extensão às entidades da administração indireta de procedimentos e mecanismos de controle aplicáveis à administração direta;
- e) a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), para comandar as reformas administrativas e implementar as políticas de governo.

4. (FGV – TJ-RO – Analista Judiciário – Administrador – 2021)

A administração pública gerencial no Brasil foi implantada por meio do PDRAE, que reestruturou o aparelho do Estado em núcleos que contariam com diferentes tipos de gestão, formas de propriedade e objetivos.

A esse respeito, considerando o definido no PDRAE para o núcleo de decisões estratégicas do Estado, um profissional atuaria no(a):

- a) Poder Judiciário;
- b) serviço de saúde;
- c) setor de educação;
- d) fiscalização de impostos;
- e) geração de energia elétrica.

5. (FGV – TJ-RO – Analista Judiciário – Administrador – 2021)

A reforma gerencial, implantada no Brasil a partir de meados dos anos 90, contrapunha-se aos princípios burocráticos weberianos.

Nesse sentido, a reforma gerencial assentava-se no(s) princípio(s) de:

- a) centralização decisória e administrativa;
- b) flexibilização, publicização e desestatização;
- c) funcionários públicos estáveis e apolíticos;
- d) hierarquias e regras bem definidas;
- e) especialização, imparcialidade e neutralidade.

6. (FGV – AL-RO – Analista Legislativo - 2018)

A reforma do Estado Brasileiro, materializada pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), foi responsável por viabilizar o desempenho de atividades estatais por entidades não pertencentes ao aparato estatal, a exemplo das Organizações Sociais.

Assinale a opção que corresponde ao processo descrito no texto.

- a) Estatização.
- b) Privatização.
- c) Nacionalização.
- d) Publicização.
- e) Coletivização.

7. (CESPE – SLU-DF – Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – Administração - 2019)

Com a reforma administrativa de 1967, os componentes da administração pública federal foram separados em integrantes da administração direta e integrantes da administração indireta.

8. (CESPE – SLU-DF – Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – Administração - 2019)

A reforma administrativa de 1967 baseava-se no planejamento voltado para o desenvolvimento econômico-social do Brasil.

9. (CESPE - PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)

A reforma gerencial da administração pública iniciada em 1995 definiu que os sistemas de controle deveriam se concentrar em resultados.

10. (CESPE - PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)

O Decreto-Lei n.º 200/1967 representou uma primeira tentativa de reforma gerencial que procurou substituir a administração pública burocrática por uma administração voltada para o desenvolvimento.

11. (CESPE - PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)

A reforma administrativa estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 200/1967 centralizou a execução das atividades da administração federal evitando o descontrole dos gastos públicos.

12. (CESPE – TCE-MG – Analista de Controle Externo - Administração - 2018)

A reforma administrativa que transferiu atividades para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, como uma estratégia de superação da rigidez burocrática, foi realizada no século passado,

- a) em meados dos anos 70, com a criação da Secretaria de Modernização (SEMOR).
- b) no começo da década de 80, com a criação do Programa Nacional de Desburocratização (PrND).
- c) em 1995, por meio do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado.
- d) na década de 30, com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).
- e) no fim da década de 60, por meio do Decreto-lei n.º 200/1967.

13. (CESPE – TCE-MG – Analista de Controle Externo - Administração - 2018)

O Decreto-lei n.o 200/1967 promoveu a transferência das atividades de produção de bens e serviços para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

14. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

O Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), criado no Governo Getúlio Vargas, demarcou o início das práticas de desburocratização do Estado brasileiro.

15. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, lançado em 1995, objetivava transferir para o setor privado os serviços não exclusivos, por meio de um programa de publicização.

16. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão Pública - 2018)

Durante o governo de Getúlio Vargas, implementou-se a chamada reforma burocrática, que buscava fortalecer a meritocracia e a profissionalização na gestão pública.

17. (CESPE – TRE-TO – Técnico Judiciário - 2017)

A partir da instituição do Plano Diretor da Reforma do Estado, em 1995, a gestão por resultados foi incorporada à administração pública com o objetivo de tornar a gestão pública

- a) mais descentralizada e com gestores com maior autonomia e maior nível de responsabilidade individual.
- b) mais descentralizada, mas com gestores com menor autonomia e maior nível de responsabilidade individual.
- c) mais descentralizada, mas com gestores com menor autonomia e menor nível de responsabilidade individual.
- d) menos descentralizada e com gestores com maior autonomia e maior nível de responsabilidade individual.
- e) menos descentralizada e com gestores com menor autonomia e menor nível de responsabilidade individual.

18. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

Durante o governo de Juscelino Kubitschek (JK), visando dar maior agilidade ao alcance dos objetivos do plano de metas, a administração indireta passou a participar ativamente da execução das políticas de governo, uma vez que a administração direta era tida como lenta e defasada.

19. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

O movimento conhecido como nova gestão pública foi introduzido no Brasil no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002) com o objetivo de tornar a administração pública mais efetiva, embora menos eficiente.

20. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

A CF, além de ampliar direitos e garantias individuais e sociais, flexibilizou a gestão da máquina pública, por meio de determinações que livram a administração indireta dos procedimentos que deviam ser seguidos pela administração direta.

21. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

De acordo com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995, o escopo da reforma do aparelho do Estado é mais restrito do que o da reforma do Estado: enquanto o primeiro está voltado para a eficiência da administração pública, orientando-a para a cidadania, o segundo é um projeto amplo relacionado às várias áreas do governo e ao conjunto da sociedade brasileira.

22. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão – Administração - 2017)

O clientelismo consiste em um tipo de sistema em que os agentes políticos concedem benefícios públicos em troca de apoio político.

23. (CESPE – TCE-PE – Analista de Controle Externo - 2017)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, lançado em 1995, pautou-se na orientação de substituir a burocracia tradicional, weberiana, por um modelo mais próximo das práticas de gestão do setor privado e do modelo de Estado de bem-estar social.

24. (CESPE – TRE-PE – Analista Judiciário - 2017)

A reforma do aparelho do Estado inclui a dimensão institucional-legal, que visa

- a) aumentar a governabilidade do Estado por meio da capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência.
- b) suprimir os elementos patrimonialistas existentes no Estado para implantar uma administração por objetivos.
- c) mudar a mentalidade, que passe da desconfiança generalizada que caracteriza a administração burocrática para uma confiança maior, própria da administração gerencial.
- d) descentralizar a estrutura organizacional por meio da criação de novos formatos organizacionais, como as agências executivas e as regulatórias e as organizações sociais.
- e) ampliar a autonomia e introduzir três novas formas de responsabilização dos gestores: administração por resultados, competição administrada por excelência e controle social.

25. (CESPE – SEDF – Professor - Administração - 2017)

A perspectiva de reforma do Estado moderno subdivide a administração pública em quatro setores: o núcleo estratégico, as atividades exclusivas, os serviços não exclusivos e a produção de bens e serviços para o mercado. Nessa perspectiva, considera-se que as agências reguladoras pertencem ao setor do núcleo estratégico.

26. (CESPE – TCE-PR Analista de Controle Externo - 2016)

Assinale a opção correta, a respeito de aspectos de governança, de governabilidade e do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE).

- a) O projeto das organizações sociais, previsto no PDRAE, tem por finalidade centralizar na administração pública o controle das atividades do setor de prestação de serviços não exclusivos.
- b) O PDRAE foi elaborado com a finalidade de promover a reforma administrativa e financeira do Estado brasileiro em virtude da crise iniciada em meados da década de 80 do século passado e que se tornou evidente somente no final da década de 90.
- c) O PDRAE ampliou o poder do Estado como executor direto de produção de bens, de serviços de infraestrutura e produção de alimentos e regulador de serviços sociais como educação, saúde e segurança.
- d) A política de profissionalização do serviço público, contida no PDRAE, visa modernizar a administração burocrática no núcleo estratégico da administração pública.
- e) A implementação de políticas públicas de maneira eficiente, prevista no PDRAE, caracteriza o aumento da governabilidade.

27. (CESPE – TCE-PA - Auditor de Controle Externo - 2016)

Com o fim da ditadura militar, em 1985, e a retomada da democratização do Brasil, houve um significativo avanço na modernização da administração pública.

28. (CESPE – TCE-PA - Auditor de Controle Externo - 2016)

Com a implantação da reforma da gestão pública em 1995, os elementos patrimonialistas e clientelistas foram extintos da cultura administrativa brasileira.

29. (CESPE – TCE-PA - Auditor de Controle Externo - 2016)

A reforma da gestão pública de 1995 instituiu na administração pública brasileira a dimensão gestão, a qual permitiu maior autonomia e introdução de novas formas de responsabilização para os gestores, como a administração por resultados, a competição administrada por excelência e o controle social.

30. (CESPE – TCE-PA – Auditor de Controle Externo - 2016)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado foi criado na transição entre o governo de Collor e o de Itamar Franco, com a finalidade de aumentar a governança do Poder Executivo.

31. (CESPE – TCE-PA – Auditor de Controle Externo - 2016)

O Decreto-lei n.º 200/1967, na tentativa de modernizar a gestão pública no Brasil, estabeleceu como princípios fundamentais o planejamento, a organização, o treinamento e a direção.

32. (CESPE – MPOG - Analista - 2015)

A reforma administrativa de 1967, realizada por meio do Decreto-lei n.º 200, ampliou a administração indireta, transferindo atividades para fundações e empresas públicas.

33. (CESPE – MPOG - Analista - 2015)

O Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), criado nos anos 30, tinha por objetivo a desburocratização da administração pública do Brasil mediante a modernização de estruturas e processos.

34. (CESPE – TRE-GO – Técnico Judiciário - 2015)

A reforma administrativa ocorrida em 1967 pretendia o rompimento com a rigidez burocrática, e, para isso, as atividades da administração foram centralizadas e algumas instituições de administração indireta foram extintas.

35. (CESPE – TRE-GO – Técnico Judiciário - 2015)

Com a Constituição Federal de 1988, a administração pública brasileira retornou aos anos 30 do século passado, época em que foi implantada a administração burocrática clássica no Brasil.

36. (FCC – DPE-AM – Assistente Técnico de Defensoria - 2018)

A reforma do aparelho do Estado, implementada em meados dos anos 1990, buscava um novo paradigma para a atuação da Administração pública. Nesse sentido, entre outras medidas, preconizava a transferência de serviços públicos não exclusivos a entidades privadas sem fins lucrativos, as quais eram qualificadas como organizações sociais, o que correspondeu ao mecanismo denominado

- a) accountability.
- b) desestatização.
- c) governança.

d) publicização.

e) privatização.

37. (FCC – PROCON-MA – Fiscal de Defesa do Consumidor - 2017)

No processo de evolução da Administração Pública no Brasil, a instituição do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, situa-se

- a) como órgão gestor do Programa Nacional de Desburocratização protagonizado pelo Ministro Hélio Beltrão no início dos anos 1980.
- b) como marco da consolidação do modelo burocrático e superação do patrimonialismo, criado com a edição do Decreto Lei no 200, de 1967.
- c) como órgão central encarregado da modernização administrativa no Estado Novo do governo de Getúlio Vargas na década de 1930.
- d) como importante vetor na introdução do modelo de Administração Gerencial, no início dos anos 1970, embora ainda contaminado por conceitos do modelo burocrático.
- e) no centro do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, levado a cabo pelo Ministro Bresser Pereira, nos anos 1990 ao influxo da nova gestão pública.

38. (FCC – AL-MS– Analista de RH - 2016)

Um marco importante no contexto evolutivo da Administração pública no Brasil foi o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, levado a cabo a partir de meados dos anos 1990 pelo então Ministro Bresser Pereira. O modelo de atuação do Estado, preconizado pela referida reforma, contempla, entre suas premissas,

- a) explorar de forma direta atividades econômicas, como indutor do crescimento fiscal.
- b) adotar o modelo desenvolvimentista, por intermédio da denominada publicização.
- c) atuar mais fortemente nas atividades de fomento, regulação e controle.
- d) estabelecer parcerias com as entidades do terceiro setor, para a privatização de setores como saúde e educação.
- e) implantar o modelo gerencial, que preconiza maior centralização das atividades pela União.



GABARITO

GABARITO

- | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1. Letra C | 14. ERRADA | 27. ERRADA |
| 2. Letra D | 15. ERRADA | 28. ERRADA |
| 3. Letra D | 16. CORRETA | 29. CORRETA |
| 4. Letra A | 17. Letra A | 30. ERRADA |
| 5. Letra B | 18. CORRETA | 31. ERRADA |
| 6. Letra D | 19. ERRADA | 32. CORRETA |
| 7. CORRETA | 20. ERRADA | 33. ERRADA |
| 8. CORRETA | 21. CORRETA | 34. ERRADA |
| 9. CORRETA | 22. CORRETA | 35. CORRETA |
| 10. CORRETA | 23. ERRADA | 36. Letra D |
| 11. ERRADA | 24. Letra D | 37. Letra C |
| 12. Letra E | 25. ERRADA | 38. Letra C |
| 13. CORRETA | 26. Letra D | |

Referências Bibliográficas

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Plano Diretor da Reforma do Estado**. Brasília, Presidência da República: 1995.

BRESSER PEREIRA. Luiz Carlos. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. In: Bresser Pereira LC, Spink P, organizadores. **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. 4ª edição. Rio de Janeiro, FGV: 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública: Provas e Concursos**, 5ª edição. São Paulo, Manole: 2018.

COSTA, F. L. **Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro: Set/Out de 2008, 42(5), 829-874.

MATIAS-PEREIRA, José. **Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais**, 5ª edição. São Paulo, Atlas: 2018.

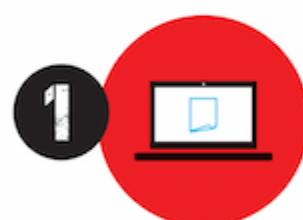
PACHECO FILHO, C., & WINCKLER, C. **Reforma da Previdência: o ajuste no serviço público**. Indicadores Econômicos FEE, Porto Alegre: 2005, V. 32, p. 221-248.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Geral e Pública para AFRF e AFT**, 3ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2017.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Pública**, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



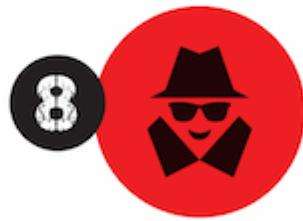
6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.